

**LEIS - DECRETOS - PORTARIAS****DECRETOS**

Em, 9 de Fevereiro de 2009.
DECRETO Nº 26088

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 458/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1110.0412200321.041.07.100034.4490xx	35

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26089

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 155.604,96.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 458/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 155.604,96 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e noventa e seis centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200321.041.07.100034.449035	Implantação da Modernização Administrativa	155.604,96
TOTAL		155.604,96

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0510.0412900321.048.07.100034.449052	Modernização Tributária-Fiscal	155.604,96
TOTAL		155.604,96

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26090

Dispõe sobre inclusão de elementos de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008 do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473 de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 434/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluídos os elementos de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1110.0412200321.041.01.110000.4490xx	35
1110.0412200321.041.01.110000.4490xx	39

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26091

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500.480,00.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 434/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.500.480,00 (um milhão, quinhentos mil, quatrocentos e oitenta reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200321.041.01.110000.449035	Implantação da Modernização Administrativa	103.736,64
1110.0412200321.041.01.110000.449039	Implantação da Modernização Administrativa	1.396.743,36
TOTAL		1.500.480,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200321.041.01.110000.339039	Implantação da Modernização Administrativa	1.500.480,00
TOTAL		1.500.480,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26092

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 138.500,00.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 477/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412800102.037.01.110000.319016	Formação dos Servidores	4.000,00
0510.0412200122.109.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	10.000,00
0510.0412900122.043.01.110000.319016	Gestão da Receita	50.000,00
0610.0242200242.072.01.110000.319016	Acesso à Justiça	1.500,00
0791.1030100022.005.05.300004.319113	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	8.000,00
0791.1030500042.007.05.300007.319113	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	2.000,00
1110.0412200332.104.01.110000.319016	Manutenção dos Serviços Gerais	20.000,00
1310.1133300202.063.01.110000.319016	Qualificação para o Trabalho	20.000,00
1610.0824400242.074.01.110000.319016	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	3.000,00
2710.0824400252.079.01.110000.319113	Capacitação, Saúde Comunitária e Apoio à Família	20.000,00
TOTAL		138.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412800102.037.01.110000.319011	Formação dos Servidores	4.000,00
0510.0412200122.109.01.110000.319011	Gestão e Administração do Programa	10.000,00
0510.0412900122.043.01.110000.319011	Gestão da Receita	50.000,00
0610.0242200242.072.01.110000.319011	Acesso à Justiça	1.500,00
0791.1030100022.005.05.300004.319011	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica	8.000,00

0791.1030500042.007.05.300007.319011	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	2.000,00
1110.0412200332.104.01.110000.319011	Manutenção dos Serviços Gerais	20.000,00
1310.1133300202.063.01.110000.319011	Qualificação para o Trabalho	20.000,00
1610.0824400242.074.01.110000.319011	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	3.000,00
2710.0824400252.079.01.110000.319011	Capacitação, Saúde Comunitária e Apoio à Família	20.000,00
TOTAL		138.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26093

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.926/2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recursos e a aplicação de fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação de Fonte de Recursos
2710.0824400251.033.xx.xxxxx.449051	05	500008

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26094

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 520.502,25.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.926/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 520.502,25 (quinhentos e vinte mil, quinhentos e dois reais e vinte e cinco centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2710.0824400251.033.05.500008.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional e Inclusão Social	520.502,25
TOTAL		520.502,25

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de recursos vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social – Combate à Fome – Restaurante Popular, apurados em 31/12/08, nos termos previstos no inciso I, dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26095

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 576/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1692.0824300232.071.02.500003.3390xx	39

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26096

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 170.110,00.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 576/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 170.110,00 (cento e setenta mil, cento e dez reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824300232.071.02.500003.339039	Assistência à Criança e ao Adolescente	134.110,00
1692.0824300232.071.02.500003.339030	Assistência à Criança e ao Adolescente	14.000,00
1692.0824300232.071.02.500003.335043	Assistência à Criança e ao Adolescente	8.000,00
1692.0824400222.074.02.500003.335043	Assistência Comunitária e Centro de Referência de Assistência Social	14.000,00
TOTAL		170.110,00

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de repasses da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS, referentes ao Programa Estadual de Proteção Social - Básica e Especial, nos termos previstos no inciso II, dos parágrafos 1º e 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 26097

Revoga o Decreto Municipal nº 19.288, de 5 de fevereiro de 1996.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 15.198/2001;

DECRETA:
Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 19.288, de 5 de fevereiro de 1996, que permitiu uso de bem público municipal à Indústria de Máquinas Têxteis Ribeiro S/A.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coordenadoria de Relações Federativas (CRF)

Av. Bom Clima nº 91 - Bom Clima

Telefone: 2475-8678

PORTARIAS

Em, 9 de Fevereiro de 2009.

PORTARIA Nº 637/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, a contar de 03.02.2009, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Renato Oliveira Goes** (código 40056), **Assessor (a) Especial de Comunicação II** (231-4), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 638/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Lidia Bassotto Silva Mendes** (código 39353), **Técnico (a) de Produção de Informática I** (171-3), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 639/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 – A contar de 01.12.2008, **Luiz Fernando Tavares** (código 42754), **Auxiliar Operacional** (5848-91), SOSP04, e

2 – A contar de 02.02.2009, **Aparecida Cavalcante Guimarães** (código 29872), **Cozinheira III** (5096-777), SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 640/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 2.584/2007-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Veridiana Maria Rodrigues de Miranda** (código 19598), **Estafeta III** (5075-57), lotada na SOSP02.

PORTARIA Nº 641/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 06/2009-SS11.02.03 e concurso nº 921/2008,

TORNA SEM EFfeito por desistência, a Portaria nº 117/2009-GP, no que diz respeito a senhora **Rosângela Nicassio**, admitida para exercer a função de **Especialista em Saúde (Assistente Social)** (5829-92), lotada na SS03.

PORTARIA Nº 642/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta processo administrativo nº 44.393/2005,

REINTEGRA a contar de 06.02.2009, ao serviço público municipal, a ex-servidora **Silvia Aparecida da Silva** (código 34332), **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706-34), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 643/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 02/2008-SAM01, concurso nº 975/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.02.2009**:

Sr. Simone Piñeiro Bressan, classificada em 12º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Psicólogo (a) III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5488-35), lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: relotação de Carlos Mantovani Alves, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta Guarulhos.

PORTARIA Nº 644/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 32/2009-SS11.02.02, Edital nº 01/2007-SAM01 e Concurso nº 785/2007,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.02.2009**:

Servidor (a): Sergio Yukio Kanashiro (código 37536), Médico (a) (Socorrista Pediatra) (5500).

Para a função de Médico (a) (Cardiologista Pediatra), Grau A, ref. 1 da Tabela das funções de Nível Universitário (5500-1066), lotado na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Regina Helena Lamin Dias, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 645/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 28/2009-SS11.02.02, edital nº 08/2008-SAM01, concurso nº 998/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para

comparecimento a partir de **12.02.2009**:

Sr. Isabel Mosca Furquim, classificada em 1º lugar. **Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (a) (Socorrista Pediatra), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500-932), lotada na SS01, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Regina Massako Nakayama, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 646/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 15/2009-SS11.02.02, Edital nº 08/2008-SAM01 e Concurso nº 989/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia **12.02.2009**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Paula Sossai Rizzo (1073), 1º lugar, **Sr. Felipe Teixeira de Mello Freitas** (1087), 2º lugar, e **Sr. Lívio Augusto Andrade Vilela Dias** (1092), 3º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (a) (Especialidade Infectologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Universitário (5500), lotados na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Maria das Graças da Silva Pinheiro, Joiciani Soares Laxy e Osias Martins Prestes, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 647/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 33/2009-SS11.02.02, edital nº 01/2007-SAM01, concurso nº 807/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.02.2009**:

Sr. Vandyck Neves da Silveira, classificado em 3º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (a) (Proctologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500-728), lotado na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Eliza Tatevi, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 648/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 28/2009-SS11.02.02, edital nº 08/2008-SAM01, concurso nº 998/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.02.2009**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Maria Izabel Correia Rosalino (547), 2º lugar,

Sr. Cristiany Nadir Novais Silva (644), 3º lugar, e **Sr. Egidio Rodrigues Junior** (645), 4º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (a) (Socorrista Pediatra), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), lotados na SS03, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Newton Martins Vieira Filho, Jose Boto Cruz e Carla Fumo, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 649/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 02/2008-SAM01, concurso nº 921/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.02.2009**:

Sr. Piero Brandino Godoi Nottoli, classificado em 20º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente Social III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5366-10), lotado na SAS01, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Kajali Lima Vitorio, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta Guarulhos.

PORTARIA Nº 650/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 02/2008-SAM01, concurso nº 921/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.02.2009**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Thales Miguel Gaspar Vidal, (9), 21º lugar, e **Sr. Sonia Regina Sanchez Garcia**, (78), 22º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente Social III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5366), lotados na Secretaria de Habitação, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: relotações de Maria da Conceição Gregório e Maria Augusta de Castilho, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 651/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 16/2009-SS11.02.02, Edital nº 02/2005-SAM01 e Concurso nº 694/2005,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.02.2009**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Vanessa Silvestre dos Reis (179), 98º lugar, e **Sr. Larissa Simal Alves** (190), 99º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro (a), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), lotadas na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Josineide de Jesus Santos e Maria Alzenir Dias Gomes, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 652/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 16/2009-SS11.02.02, Edital nº 02/2005-SAM01 e Concurso nº 694/2005,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.02.2009**:

Sr. Julia Hirata, classificada em 100º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro (a), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840-129), lotada na SS01, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Robson Cerqueira de Freitas, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 653/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 16/2009-SS11.02.02, Edital nº 02/2005-SAM01 e Concurso nº 694/2005,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.02.2009**:

Sr. Maria de Fátima Rodrigues, classificada em 101º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro (a), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840-279), lotada na SS03, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Inês Rodrigues de Souza, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 654/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do Edital nº 02/2008-SAM01 e Concurso nº 926/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.02.2009**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Mauricio Santos Gonçalves (01), 1º lugar,

Sr. Rosemeire Moinho de Farias (02), 2º lugar,

Sr. Alessandra Ferreira Scritori (03), 3º lugar,

Sr. Keila Ribeiro Carratu (04), 4º lugar,

Sr. Melissa Monteiro Pinotti Queiroz (05), 5º lugar,

Sr. Marcia do Vale Hernandez Aguiar (06), 6º lugar,

Sr. Karen Cristina Kuma (07), 7º lugar,

Sr. Neide Keiko Otsuka (08), 8º lugar,

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), lotados na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 655/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 124/2009-DTGP, Edital nº 01/2008-SE e Concurso nº 956/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.02.2009**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Layla Karla de Freitas Antonio Romão (8), 22º lugar,

Sr. Vanessa Mazali de Oliveira (22), 24º lugar,

Sr. Domingos Antonio Mantovani (23), 25º lugar,

Sr. Maria Emilia Nogueira de Souza (24), 26º lugar,

Sr. Eric Jo de Paula Shibuya (25), 27º lugar,

Sr. Débora Raquel Silva Dias (26), 28º lugar,

Sr. Juliana Marques Fodra (27), 29º lugar,

Sr. Macmone Hungaro Dionísio Mendes (28), 30º lugar,

Sr. Daniele de Vasconcelos Oliveira (29), 31º lugar,

Sr. Henrique Rosado Merino (34), 36º lugar,

Sr. Flávia Aparecida Ferretti (35), 37º lugar,

Sr. Caroline Batista Fantini (36), 38º lugar,

Sr. Cristina Malta da Gama Cruz (39), 41º lugar,

Sr. Ellen Taise Gonçalves Martins (40), 42º lugar,

Sr. Cristiane de Paula Neves (41), 43º lugar,

Sr. Thais Montanini Perez (42), 44º lugar,

Sr. Marisaura Muniz (43), 45º lugar, e

Sr. Daridio Noel Ferreira Neto (44), 46º lugar. **Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5823), lotados na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 656/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 07/2009-STT02.05, edital nº 01/2006-SAM0

PORTARIA Nº 661/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 08/2009-SS11.02.02, Edital nº 03/2005-SAM01 e Concurso nº 711/2005,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.02.2009**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:
Srª. Adriana Meleiro da Silva (180), 854º lugar,
Sr. Adriano Soares Nunes (153), 855º lugar,
Sr. Kelton Eduardo Ferreira (879), 856º lugar,
Srª. Roberta de Amorim Alves (577), 857º lugar,
Srª. Luciana Regina Grigas (450), 858º lugar,
Srª. Elisângela Garcia de Oliveira (334), 859º lugar,
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde, Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Fundamental (5832), lotados na SS01, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: 05 (cinco) decorrentes das dispensas de Rosimery Melo Alves, Maria Aparecida da Silva Magalhães, Claudio André da Fonseca Teodoroviz e Rita de Cassia Moreira de Lima e 01 (uma) decorrente da transferência de Regislane Francisca Alves da Costa, devendo apresentar-se na Rua Irís, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 662/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 08/2009-SS11.02.02, Edital nº 03/2005-SAM01 e Concurso nº 711/2005,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.02.2009**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:
Srª. Daniela Cristina Worell (340), 860º lugar,
Srª. Thatiane Cristina Augusto de Souza (124), 861º lugar, e

Sr. Anderson Sanches de Oliveira (644), 862º lugar.
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde, Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Fundamental (5832), lotados na SS03, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente do desligamento Antonio Luiz Ferreira e 02 (duas) das dispensas de Gliconi de Oliveira Nonato e Clarice Herran de Lima, devendo apresentar-se na Rua Irís, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 663/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 124/2009-DTDGP, edital nº 01/2008-SE e concurso nº 956/2008,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **12.02.2009**, os servidores abaixo relacionados, de suas funções de origem, para as funções de **Assistente de Gestão Escolar**, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5823), lotados na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, classificados conforme segue:

- **Caroline Simão Alves** (código 43685), (21), Auxiliar de Biblioteca III, 23º lugar,
- **Vanessa Lemes da Silva** (código 31148), (30), Agente de Desenvolvimento Infantil, 32º lugar,
- **Ivete Aparecida Milhina Moreira** (código 40232), (31), Cozinheira (o) III, 33º lugar,
- **Sandra Prado Rodrigues Cardoso de Souza** (código 39410), (32), Cozinheira (o) III, 34º lugar,
- **Eduardo Calabria Martins** (código 33052), (33), Agente de Desenvolvimento Infantil, 35º lugar,
- **Silvana Nunes Tychonuk** (código 33059), (37), Agente de Desenvolvimento Infantil, 39º lugar, e
- **Karina Palumbo Nogueira Marra** (código 33029), (38), Agente de Desenvolvimento Infantil, 40º lugar.

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 664/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

CONCEDE a pedido, a partir de 01.03.2009, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 1.429/68, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Alex Marques Gouveia** (código 17253), **Agente de Administração "G"** (13-566), lotado na SF02.

PORTARIA Nº 665/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. João Rosa da Silva;

Para o cargo em comissão: Oficial de Segurança, SQC-I, EVCC, ref. 26 (122-24), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Vagner Benvindo da Silva.

PORTARIA Nº 666/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Samuel Garcia;

Para o cargo em comissão: Oficial de Segurança,

SQC-I, EVCC, ref. 26 (122-22), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Marcos Antonio Gonçalves Cunha.

PORTARIA Nº 667/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Gilberto Lara;

Para o cargo em comissão: Oficial de Segurança, SQC-I, EVCC, ref. 26 (122-15), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: sustação do comissionamento de Euclides Braz Martins.

PORTARIA Nº 668/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Aparecido Rodrigues Marques;

Para o cargo em comissão: Oficial de Segurança, SQC-I, EVCC, ref. 26 (122-20), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Rogério Matsuda.

PORTARIA Nº 669/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Srª. Paula Regina Leopoldino;

Para o cargo em comissão: Administrador (a) Técnico (a) - Nível IV, SQC-I, EVCC, ref. 23 (23-7), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Aline Cristina Ropelle da Silva.

PORTARIA Nº 670/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Pedro Paulo da Silva;

Para o cargo em comissão: Administrador Técnico - Nível IV, SQC-I, EVCC, ref. 23 (23-13), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Rosineia Aparecida Gouvea Gonçalves.

PORTARIA Nº 671/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. William Leite da Silva;

Para o cargo em comissão: Assistente Técnico de Direção I, SQC-I, EVCC, ref. 19 (103-13), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Carlos Eduardo Nascimento.

PORTARIA Nº 672/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Josiane de Oliveira Guimarães;

Para o cargo em comissão: Assistente Técnico de Direção I, SQC-I, EVCC, ref. 19 (103-14), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Henrique Rodrigues Martins.

PORTARIA Nº 673/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. José Joanes de Souza Freire;

Para o cargo em comissão: Assistente Técnico de Direção I, SQC-I, EVCC, ref. 19 (103-10), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Graciene Figueiredo Santos.

PORTARIA Nº 674/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Srª. Maria Aparecida Pani Lopes;

Para o cargo em comissão: Assistente Técnico de Direção I, SQC-I, EVCC, ref. 19 (103-24), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Patricia Sorriha Araújo.

PORTARIA Nº 676/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Srª. Rejane Alexandre dos Santos;

Para o cargo em comissão: Assistente Técnico de Direção I, SQC-I, EVCC, ref. 19 (103-17), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Claudio de Paula Lopes.

PORTARIA Nº 677/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Srª. Carla do Carmo Bueno;

Para o cargo em comissão: Assistente Técnico de Direção I, SQC-I, EVCC, ref. 19 (103-20), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Luiz Henrique Pires Fischer de Souza.

PORTARIA Nº 678/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Eivaldo Ramos Barra;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) - Nível I, SQC-I, EVCC, ref. 48 (95-30), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de João Ribeiro.

PORTARIA Nº 679/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Francisco Reginaldo dos Santos;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) - Nível IV, SQC-I, EVCC, ref. 32 (113-65), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Carlos Alberto Rodrigues Weber.

PORTARIA Nº 680/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79 e o que consta do memorando nº 30/2009-SN,

NOMEIA

Sr. Luis Antonio de Assis - RG. 17.848.669-3;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Segurança Pública, SQC-I, EVCC, ref. 48 (63-2), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: sustação do comissionamento de Vanderlei dos Santos.

PORTARIA Nº 681/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Sidney Celerino de Lima;

Para o cargo em comissão: Assistente de Diretoria, SQC-I, EVCC, ref. 33 (98-51), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Marli Ascendino Barbosa.

PORTARIA Nº 682/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Srª. Ana Célia da Cunha;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Comunicação IV, SQC-I, EVCC, ref. 32 (233-1), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de José Lumen Pereira de Melo.

PORTARIA Nº 683/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Cirse Pereira de Lima;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Administração de Parques, SQC-I, EVCC, ref. 32 (229-1), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Epaminondas Aparecido Valadares Cabral.

PORTARIA Nº 684/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 44/2009-SR,

DESIGNA pelo período de 11.02.2009 a 20.02.2009, o servidor **Marcos Vinício Gonçalves** (código 21873), Chefe de Divisão Administrativa (107), para responder

cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (118-34), lotado na SR01, no impedimento de Luciano Felinto da Silva, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 685/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Marcelo Albuquerque de Oliveira** (código 41865),

Coordenador (a) (225-3), lotada na Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários.

PORTARIA Nº 686/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Ulisses Correia;

Para o cargo em comissão: Coordenador (a), SQC-I, EVCC, ref. 51 (225-3), lotado na Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários; Vaga: exoneração de Marcelo Albuquerque de Oliveira.

PORTARIA Nº 687/2009-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,


PORTARIA Nº 146/2009-SG/DRA
 O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 01/2009-SS10,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 134/2008-SG/DRA, que designou o servidor **Marcio Barbosa** (código 29890), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-526), lotado na SS10.08.02.
PORTARIA Nº 147/2009-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 21/2009-SAM01.04.05,
SUSTA a contar de 03.02.2009, os efeitos da Portaria nº 547/2008-SG/DRA, que designou a servidora **Nair Marques Resende** (código 17842), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-591), lotada na SJ04.04.03.
PORTARIA Nº 148/2009-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **ALVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 071/2009-SDU-GB,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 464/2007-SG/DRA, que designou o servidor **Gelson Monteiro Salgado Filho** (código 13892), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-400), lotado na SDU00.01.03.
PORTARIA Nº 149/2009-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Administração e

Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
SUSTA os efeitos da Portaria nº 350/2006-SG/DRA, que designou a servidora **Silaine de Oliva Limeira** (código 16282), para exercer as funções de **Encarregado (a) de Setor** (119-572), lotada na SAM02.03.01.03.
PORTARIA Nº 150/2009-SG/DRA
 O Secretário Municipal do Governo **ALENCAR SANTANA BRAGA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 37/2009-SG02,
DESIGNA
Servidor (a): Pablo Ferreira Rojo (código 22437), Agente de Administração "F" (14);
Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-113), lotado na SG02.01;
Gratificação: artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Lucimar Aparecida Mantovani Pinto, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 262/2005-SG/DRA, que diz respeito ao mesmo.
PORTARIA Nº 151/2009-SG/DRA
 O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 16/2009-SS02,
DESIGNA
Servidor (a): Regina Aparecida Nunes Romano




(código 4787), Biólogo (a) III (5372);
Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-133), lotada na SS02.04;
Gratificação: artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Marlene dos Santos Pedroso, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 252/2006-SG/DRA, que diz respeito à mesma.
PORTARIA Nº 152/2009-SG/DRA
 O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 16/2009-SS02,
DESIGNA
Servidor (a): Ana de Nazaré Melo Mesquita (código 33640), Especialista em Saúde (5829);
Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-318), lotada na SS02.04.01;
Gratificação: artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Regina Aparecida Nunes Romano.
PORTARIA Nº 153/2009-SG/DRA
 O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 01/2009-SS10,
DESIGNA
Servidor (a): Adilson Roberto Esteves (código 18167), Estafeta III (5075);
Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-526), lotado na SS10.08.02;

Gratificação: artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Marcio Barbosa.
PORTARIA Nº 154/2009-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **ALVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 70/2009-SDU-GB,
DESIGNA
Servidor (a): Silaine de Oliva Limeira (código 16282), Agente de Administração "E" (15);
Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-400), lotada na SDU00.01.03;
Gratificação: artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Gelson Monteiro Salgado Filho.
PORTARIA Nº 155/2009-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,
DESIGNA
Servidor (a): Sarah Martins da Silva (código 34832), Auxiliar Operacional (5848);
Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-572), lotada na SAM02.03.01.03;
Gratificação: artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: sustação da designação de Silaine de Oliva Limeira.

TELEFONES ÚTEIS



Hospitais Públicos Municipais

 <p>HMU</p> <p>Hospital Municipal de Urgência Av. Tiradentes, 3.392 Bom Clima</p> <p>Tel. (11) 2475-7422</p>	 <p>HMPB</p> <p>Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso Rua São José do Paraíso, 100 Jardim Imperial Pimentas</p> <p>Tel. (11) 2489-6610</p>	 <p>HMC</p> <p>Hospital Municipal da Criança R. José Maurício, 185 - Centro</p> <p>Tel. (11) 2475-9688</p>
---	--	---

Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br

ZOOLOGICO MUNICIPAL DE GUARULHOS

O site www.guarulhos.sp.gov.br/zoologico disponibiliza fotos de mais de 400 animais de 70 espécies diferentes, além de um mapa com a localização exata dos recintos.



Linhas Municipais	Descer na:
27 - Pq. Continental II / Vila Augusta (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
189 - Pq. Stella / Pq. Continental V (Empresa Transguarulhense)	R. Cachoeira
492 - Recreio São Jorge / Bom Clima (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli
572 - Jd. Moreira / Bom Clima (Empresa O. V. Galvão)	R. Cachoeira
Linhas Intermunicipais	Descer na:
011 - Guarulhos (Pq. Continental II / São Paulo - Metrô Armênia (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
093 - Carrão / Continental (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
249 - Jd. Paulista / São Paulo - Metrô Penha (Empresa O. Guarulhos)	R. Neusa Luongo
427 - Guarulhos (Pq. Continental / São Paulo - Paraíso) - Seletivo (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
103 - Metrô Tietê - Av. Saulle Pagnoncelli (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli
105 - Metrô Tucuruvi - Av. Saulle Pagnoncelli (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli



>>FUNCIONAMENTO DO PARQUE
 terça-feira a domingo
 horário: das 9h às 17h

>>FUNCIONAMENTO DO MUSEU
 terça-feira a domingo
 horário: das 9h às 16h30



Endereço:
Av. Dona Glória Pagnoncelli, 344 - Jardim Rosa de França



2455-4999 / 2455-6497

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Marco Antonio Arroyo Valdebenito

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 04/2008-SAM01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretária de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, a **reabertura** de inscrições para a realização de Seleção Interna para designação de

servidores para as atividades de **ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA E DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**, a realizar-se de acordo com a Lei Municipal nº 6.058/2005 e suas alterações, a Lei n.º 5.949/2003 e autorização contida no processo administrativo nº. 50.691/2008, que será executado pelo IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, obedecidas às normas deste Edital.

1. DA DESIGNAÇÃO

1.1. A Seleção Interna destina-se a **designação de Professores de Educação Básica I e Professores Adjuntos de Educação Básica I, para desenvolver** as atividades de ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA E DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, conforme especificado na Tabela abaixo:

Cód.Concurso nº	Função Designada	Salário (R\$)	Pré-requisito
1093	ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA	O servidor designado perceberá remuneração no valor correspondente à diferença entre o salário base de sua função de origem e o valor estabelecido no SQF-I, EVNU, na referência 11 correspondente a R\$ 2.313,25	Integrar o Quadro de Profissionais da Educação da Prefeitura de Guarulhos na Função de Professor de Educação Básica (PEB) ou Professor Adjunto de Educação Básica (PAEB); Formação mínima de nível superior em Pedagogia; Experiência comprovada mínima de 02 (dois) anos de efetivo serviço em emprego docente na rede municipal de ensino de Guarulhos, e disponibilidade para cumprimento de jornada de 40 horas semanais.
1094	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	O servidor designado perceberá remuneração no valor correspondente à diferença entre o salário base de sua função de origem e o valor estabelecido no SQF-I, EVNM, na referência 21 correspondente a R\$ 2.103,75	Integrar o Quadro de Profissionais da Educação da Prefeitura de Guarulhos na Função de Professor de Educação Básica (PEB) ou Professor Adjunto de Educação Básica (PAEB); Formação mínima de nível superior em Pedagogia; Experiência comprovada mínima de 02 (dois) anos de efetivo serviço em emprego docente na rede municipal de ensino de Guarulhos, e disponibilidade para cumprimento de jornada de 40 horas semanais.

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES

2.1. ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA

Os servidores designados para exercer a atividade de Assistência de Direção de Escola deverão exercer, sem prejuízo de outras, as seguintes atividades:

I - Atividades de apoio ao Diretor de Escola em toda a administração escolar;

II - Atividades de apoio técnico-administrativo-pedagógico de alta complexidade que não requerem supervisão, tais como:

- prestar assistência ao Diretor da Escola nas questões referentes ao Conselho Escolar, reuniões pedagógicas e administrativas, custeio e alimentação escolar;
- manter registros necessários à demonstração das disponibilidades dos estoques da alimentação escolar;
- promover medidas administrativas necessárias à conservação e preservação dos bens patrimoniais;
- manter cadastro dos cargos e das funções, vagos e providos da unidade escolar.

2.2. COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Os servidores designados para exercer a atividade de Coordenação Pedagógica exercerão, sem prejuízo de outras, as seguintes atividades:

- articulação do trabalho pedagógico de todos os professores da unidade escolar;
- coordenação, orientação, sistematização do desenvolvimento do trabalho pedagógico na unidade escolar, em conjunto com a equipe escolar fortalecendo o projeto político-pedagógico;
- diagnóstico das necessidades pedagógicas da unidade escolar propondo ações conjuntas com a equipe escolar;
- levantamento do perfil da escola para um trabalho de equipe, condição essencial de aperfeiçoamento do fazer-pedagógico em sala de aula;
- planejamento com toda a equipe escolar da hora-atividade, bem como de todas as outras atividades pedagógicas que fizerem parte do cotidiano escolar;
- elaboração com a equipe escolar de instrumentos de diagnóstico e avaliação do processo de ensino aprendizagem dos educandos;
- articulação dos diferentes registros do fazer-pedagógico da unidade escolar; e
- participação nas atividades de formação organizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1.1. Ficam sem efeito as inscrições realizadas pelos candidatos no período de 11 a 19 de dezembro de 2008, devendo os interessados realizar nova inscrição, nos termos deste Edital.

3.1.2. A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.1.3. Os candidatos que se interessarem em participar do presente processo de seleção interna para exercer atividades de Coordenação Pedagógica ou Assistência de Direção de Escola, **só poderão inscrever-se para uma das opções.**

3.1.4. O candidato que realizar inscrição para as funções de Assistência de Direção de Escola e Coordenação Pedagógica terá validade apenas uma das inscrições, a que tiver sido realizada primeiro.

3.1.5. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à PREFEITURA DE GUARULHOS o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-lo com dados incorretos e o que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.1.6. As inscrições deverão ser realizadas pela internet, do dia **14 ao dia 21 de fevereiro de 2009**. Não haverá cobrança de taxa de inscrição

3.1.7. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site **www.ibamp-concursos.org.br**, durante o período de inscrição: **do dia 14 ao dia 21 de fevereiro de 2009**, localizar, no site o "link" correlato ao Processo Seletivo; ler o Edital e preencher no formulário de inscrição;

3.1.8. Não será aceita inscrição por fac-símile, correio eletrônico ou fora do período estabelecido neste Edital.

3.1.9. **As 23h59min de 21/02/2009**, o formulário de inscrição não estará mais disponibilizado.

3.1.10. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

3.1.10.1. Não deverá ser enviada ao IBAM, qualquer

cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.

3.1.11. Informações referentes ao Processo Seletivo poderão ser obtidas no site **www.ibamp-concursos.org.br** ou por correio eletrônico: atendimento@ibamp.org.br

3.1.12. O descumprimento das instruções para a inscrição pela Internet, implicará a sua não efetivação.

3.1.13. O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá requerer por escrito, até o término das inscrições e entregar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, sito à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041, Vila Augusta - Guarulhos, no horário das 8 às 16h30m, a solicitação detalhada dos recursos necessários para a realização da prova.

3.2. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.2.1. O candidato portador de necessidades especiais, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições especificadas nos itens 2.1 e 2.2 são compatíveis com a deficiência de que é portador.

3.2.2. A condição de portador de necessidades especiais não implica em reserva de vagas para fins de classificação do processo seletivo.

3.2.3. O candidato inscrito como portador de necessidades especiais deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, no período de **16 a 20/02/2009**.

3.2.4. O conteúdo, o tempo e as condições para a realização das provas objetiva, de produção textual e títulos para portadores de necessidades especiais será igual a dos demais candidatos.

3.2.5. O candidato que não declarar ser portador de necessidades especiais no ato da inscrição, não será considerado nessa condição.

3.2.6. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições previstas nos itens 2.1 e 2.2 deste edital e também aqueles que não comparecerem na avaliação médica.

3.2.7. Será constituída comissão multidisciplinar nos termos do Decreto Municipal nº 23.704/2006, para avaliação e parecer quanto a compatibilidade das atribuições, por ocasião da Designação do candidato portador de necessidades especiais.

4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A Seleção Interna constará das seguintes fases:

4.1.1. 1ª Fase - A Prova Objetiva, composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, que versarão sobre o conteúdo programático estabelecido no Anexo I deste Edital, distribuídas em Conhecimentos Básicos, Específicos, Pedagógicos e Legislação, de caráter classificatória e eliminatória;

4.1.2. 2ª Fase - Prova de Produção Textual, de caráter classificatório, e

4.1.3. 3ª Fase - Prova de Títulos, de caráter classificatório.

4.2. A duração da prova objetiva será 4 (quatro) horas, incluindo neste tempo a Prova Produção Textual.

5. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

5.1. A aplicação das provas objetivas e de produção textual **está prevista para o dia 15 de março de 2009** e serão realizadas na cidade de Guarulhos-SP. O candidato será informado sobre as datas da divulgação dos resultados do Processo Seletivo e seus respectivos períodos de recursos no dia da realização das provas.

5.3. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

5.4. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Guarulhos-SP, o IBAM reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

5.5. Havendo alteração da data prevista no item 5.1, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.

5.6. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de Edital de Convocação para as provas a ser publicado no dia **10 de março de 2009 no Diário Oficial do Município de Guarulhos**, nos sites: **IBAM**

www.ibamp-concursos.org.br e da Prefeitura **www.guarulhos.sp.gov.br**.

5.7. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário constantes das listas afixadas, e do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos e no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

5.8. Caso haja inexatidão na informação relativa à opção da função e/ou a condição de portador de deficiência, o candidato deverá efetuar as alterações necessárias no dia da prova, junto ao fiscal de sala.

5.9. A alteração de opção da função somente será processada, na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em seu formulário de inscrição tenha sido transcrito erroneamente nas listas afixadas e divulgadas no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM)

5.10. Não será admitida troca de opção da função, exceto na situação descrita no item 5.9.

5.11. O candidato que não entrar em contato com o IBAM, no prazo mencionado, será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

5.11.1 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique. São considerados documentos de identidade os originais de: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

5.11.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais nem documentos legíveis, não-identificáveis e/ou danificados. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

5.12. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

5.13. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.14. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

5.15. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

5.16. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará a eliminação do Processo Seletivo.

5.17. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo - o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos - bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticidade digital.

6. DAS AVALIAÇÕES

6.1. DA PROVA OBJETIVA

6.1.1. A prova constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha e serão atribuídos 02 (dois) pontos por questão.

6.1.2. Cada questão apresentará 4 (quatro) alternativas.

6.1.3. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

6.1.4. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

6.1.5. Considerar-se-á habilitado e terá a prova de produção textual corrigida, os títulos analisados, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% da maior nota obtida pelo seu grupo e que estiver entre os primeiros 350 candidatos com melhor nota mais os empatados na última nota considerada para esse fim, sendo os demais excluídos do Processo Seletivo.

6.1.6. Serão emitidas duas listas, uma geral e outra especial, para os portadores de necessidades especiais, quando for o caso, sendo divulgadas todas as notas dos candidatos presentes à prova, por ordem alfabética e função.

6.1.7. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

6.1.8. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.1.9. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

6.1.10. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

6.1.11. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

6.1.12. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.1.13. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6.1.14. Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Processo Seletivo, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento que bem o identifique;

d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

e) ausentar-se do local antes de decorrida uma hora do início das provas;

f) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

i) não devolver integralmente o material recebido, caso se ausente antes do horário mínimo mencionado no item 6.1.18;

j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

k) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6.1.15. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

6.1.16. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

6.1.17. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua identificação digital.

6.1.18. Para levar seu Caderno de Questões da Prova Objetiva o candidato somente poderá deixar a sala onde estará realizando a prova depois de decorrida **uma hora** do início das mesmas.

6.1.19. Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, na forma descrita no item anterior.

6.1.20. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do protocolo de inscrição.

6.1.21. A inclusão de que trata o item 6.1.20 será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

6.1.22. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 6.1.20 a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.1.23. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

6.1.24. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

6.2. DA PROVA DE PRODUÇÃO TEXTUAL

6.2.1. A prova de produção textual será classificatória e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

6.2.2. O candidato receberá o Caderno de Produção Textual pré-identificado no qual a redigirá com caneta de tinta azul ou preta.

6.2.3. A produção textual deverá ser feita em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim.

6.2.4. O candidato deficiente visual poderá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

6.2.5. A produção textual não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja aquele indicado no Caderno, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser anulada a prova. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação da redação e a consequente eliminação do candidato no concurso.

6.2.6. Ao final da prova de produção textual, o candidato deverá entregar o Caderno ao fiscal de sala.

6.2.7. Serão avaliadas na correção: a capacidade de fundamentação e a conclusão, a clareza da exposição, o atendimento ao tema proposto e o domínio da norma culta na modalidade da escrita do idioma.

6.2.8. A composição deverá, ainda, mobilizar argumentos coerentes e consistentes, encadeados de modo lógico, harmônico e objetivo, que viabilizem a progressão do tema, o estabelecimento de relações significativas entre as considerações veiculadas e a

dedução de proposições conclusivas.
 6.2.9. Somente serão corrigidas as produções textuais dos candidatos habilitados na prova escrita objetiva e que estiverem na margem estabelecida no item 6.1.5, sendo os demais excluídos do presente Processo Seletivo.
 6.2.10. A nota obtida na prova de produção textual será somada à nota obtida na prova objetiva, para efeito de classificação.
6.3. DOS TÍTULOS
 6.3.1. Somente serão analisados os títulos dos candidatos habilitados nas provas objetivas e que

estiverem na margem estabelecida no item 6.1.5.
 6.3.2. Serão considerados como títulos apenas os relacionados na tabela a seguir, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido na Tabela, desde que relacionados com a função pretendida e obtidos até a data de encerramento das inscrições (21/02/2009).
 6.3.3. Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.
 6.3.4. Não será computado como título o curso de especialização que se constituir pré-requisito para a inscrição no concurso.

TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Doutorado na área de Educação.	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	3,0	01	3,0
Mestrado na área de Educação, desde que não tenha sido pontuado o título de doutorado.	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	2,0	01	2,0
Cursos de Especialização na área de Educação, com carga horária de 360 horas.	Certificado de conclusão de curso contendo carga horária.	1,0	03	3,0
TOTAL				8,0

OBS.: A apresentação do título de Doutorado exclui, automaticamente, a pontuação do título de Mestrado.
 6.3.5. Os candidatos deverão entregar seus títulos no mesmo local e horário para o qual forem convocados para realizar suas provas, no dia 15/03/2009.
 6.3.6. No ato de entrega de títulos, o candidato deverá entregar relação, na qual indicará a descrição e a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esta relação deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado.
 6.3.7. As cópias autenticadas apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.
 6.3.11. Não serão recebidos os documentos originais.
 6.3.12. É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.
 6.3.13. O modelo de formulário para entrega dos títulos consta do Anexo III deste Edital.
 6.3.14. A segunda via de relação de títulos, com o carimbo do órgão recebedor e assinatura do responsável pelo recebimento dos documentos, será devolvida ao candidato após a conferência.
 6.3.15. Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
 6.3.16. Não serão recebidos títulos apresentados em outra data, local e horário ou em desacordo com o disposto neste capítulo.
 6.3.17. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do Processo Seletivo.
 6.3.18. A avaliação dos títulos será feita pelo IBAM e o seu resultado será divulgado através de publicação do Diário Oficial do Município de Guarulhos - e pela internet, nos sites www.ibamp-concursos.org.br e www.guarulhos.sp.gov.br.
7. DA CLASSIFICAÇÃO
 7.1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada função.
 7.2. Serão publicadas duas listagens de candidatos habilitados no Processo Seletivo, por função, em ordem classificatória: uma com todos os candidatos habilitados, inclusive os portadores de necessidades especiais, e outra somente com os portadores de necessidades especiais habilitados.
 7.3. A composição da nota final do candidato será obtida através da somatória dos pontos conseguidos em todas as modalidades de provas que participou.
 7.4. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
 a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Pedagógicos, de Legislação e Específicos;
 c) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.
 7.5. Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.
 7.6. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverdades.
8. DOS RECURSOS
 8.1. O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis do fato que lhe deu origem, a contar do dia da publicação do evento no Diário Oficial do Município de Guarulhos.
 8.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
 8.2.1. O recurso deverá ser encaminhado ao Presidente da Comissão de Concursos da Prefeitura do Município Guarulhos e protocolado no **Posto de Atendimento do IBAM**, instalado no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 - Vila Augusta - Guarulhos-S/P, no horário das 10 às 15 horas, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.
 8.3. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados e redigidos em termos convenientes, 2 vias e que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição dentro do prazo legal.
 8.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.
 8.5. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
 8.6. Não serão aceitos recursos interpostos por via

postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.
 8.7. A Comissão do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
 8.8. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.
 8.9. Quando o recurso se referir a gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão.
 8.10. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
 8.11. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá a desclassificação do mesmo.
 8.12. A decisão do recurso será dada a conhecer, coletivamente, através de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos e, extra-oficialmente, pela internet, no site **www.ibamp-concursos.org.br**.
 8.13. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
 9.1. A designação para exercer as atividades de Assistência de Direção de Escola e Coordenação Pedagógica, será efetuada conforme necessidade e critérios estabelecidos pela Administração.
 9.2. Serão designados pelo Secretário de Administração e Modernização o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do certame, ficando delegada ao presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do processo de seleção interna.
 9.3. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato manter-se informado sobre eventuais atualizações ou retificações do presente edital mediante acompanhamento do Diário Oficial.
 9.4. Para a designação para as atividades de Assistência de Direção de Escola e Coordenação Pedagógica será obrigatória a apresentação dos Certificados de escolaridade e demais documentos exigidos no item 1.1 deste Edital, original e cópia, à época da convocação para a designação.
 9.5. Serão designados somente aqueles considerados aptos ao exercício da função. O candidato considerado inapto, ou seja, cuja avaliação médica, seja considerada incompatível com as atribuições será desclassificado do processo seletivo.
 9.6. A inexistência de afirmativas ou a constatação de irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato da seleção, podendo anular os atos decorrentes.
 9.7. A presente seleção terá validade de 02(dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.
 9.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Certame.
 9.9. Toda menção a horário deste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.
 9.10. E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.
ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO DE ESCOLA
CONHECIMENTOS BÁSICOS
Língua Portuguesa:
 Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
TEMÁRIO
 1. Políticas Públicas e Organização da Escola
 1.1. Descentralização e políticas públicas regionais articuladas;
 1.2. Dialogicidade, Participação e Autonomia entre os diferentes segmentos da Unidade Educacional na construção da Qualidade Social de Educação: a supervisão e a direção no processo;
 1.3. Escola como locus da Ação Educativa;
 1.4. Orçamento Participativo;
 1.5. Programas e Projetos Sociais.
 2. A Escola como espaço de educação inclusiva para todos:
 a) Diversidade sob a perspectiva dos ciclos/tempos de vida: cultural, étnico-racial, gênero, sexual, geração.
 b) Necessidades Educativas Especiais.
 3. Fundamentos do Currículo:
 a) Identidade da Escola;

b) Comunidade Educativa;
 c) Estudo da Realidade Local, Organização do Conhecimento e Produção Cultural: as Escolas e as diferenças;
 d) Projeto Político-Pedagógico;
 e) Tempo/ Espaço nas Escolas;
 f) Leitura de Mundo, Letramento e Alfabetização em todas as áreas de conhecimento;
 g) Organização da Escola em Ciclos;
 h) Avaliação e Registro;
 i) Especificidades da Educação Infantil, da Educação Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Especial: cultura infantil, cultura do pré-adolescente, cultura do adolescente, do jovem e do adulto;
 j) Currículo como construção sócio-histórica e cultural;
 k) Cultura Escolar e Cultura da Escola.
4. Formação
 a) Formação Permanente e o Acompanhamento da Ação Educativa;
 b) Construção Coletiva do Projeto Político-Pedagógico - PPP;
 c) Legislação: Diálogo entre o Pedagógico e o Administrativo;
 d) Processo de Globalização Política e Econômica.

BIBLIOGRAFIA
1. REFERÊNCIAS LEGAIS
LEGISLAÇÃO FEDERAL
 Constituição da República Federativa do Brasil – artigos 205 a 214.
 Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.
 Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
 Resolução CNE/CEB nº 01, de 07 de abril de 1999 – Institui as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil.
 Resolução CNE/CEB nº 02, de 07 de abril de 1998 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.
 Resolução CNE/CEB nº 1, de 05 de julho de 2000 – Estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
 Resolução CNE/CEB nº 02, de 11 de setembro de 2001 – Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
 Resolução nº 3 – CNE-CEB, de 03 de agosto de 2005 – Define normas nacionais para a ampliação do Ensino Fundamental para 9 (nove) anos de duração.
 Lei nº 10.172/2001- Institui o Plano Nacional de Educação
 Lei nº 11.274 de 6 de fevereiro de 2006 - Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.
 Medida Provisória nº 339, de 28/12/2006 – Regulamenta o artº 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. (Institui o FUNDEB)
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
 Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 – Artigos 187 a 215 – Da Educação.
 Lei nº 6.058, publicada em 08 de março de 2005 – “Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da carreira e remuneração do Magistério Público do Município de Guarulhos.
 Decreto Municipal nº 21.208 de 26 de março de 2001 - “Autoriza a Secretaria de Educação, implantar no ano letivo de 2001, o Ensino Fundamental, com estrutura curricular flexível, integrando um mínimo de duzentos dias letivos anuais e uma jornada escolar que resguarda a ressalva dos cursos noturnos quanto a obrigatoriedade de 4 (quatro) horas diárias”. (EJA).
DECRETO Nº 23.798 de 15 de maio de 2006 – Dispõe sobre Instituição do “ Conselho Escolar” na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
DECRETO Nº 24.113 publicado em 27/12/2006– Dispõe sobre a Organização do Ensino Infantil e do Ensino Fundamental no Município de Guarulhos e dá outras providências.
2. LIVROS
 ARROYO, Miguel G. Ofício de Mestre: imagens e auto-imagens. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.
 CHRISPINO, Álvaro e CHRISPINO, Raquel S. P. Políticas Educacionais de Redução da Violência – Mediação do Conflito Escolar. São Paulo: Biruta, 2002.
 CORTELLA, Mario Sérgio. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. São Paulo: Cortez, 2001.
 DUARTE Jr., João Francisco. Por que Arte Educação? Campinas, SP: Papirus, 2003
 FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
 ___. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.
 FUSARI, J. C. A construção da proposta educacional e do trabalho coletivo na unidade escolar. In série Idéias nº 16. São Paulo: FDE, 1993 – p. 69 a 75.(www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias)
 GENTILLI, Pablo e FRIGOTTO, Gaudêncio (org.) A Cidadania Negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho. São Paulo: Cortez, 2001.
 HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. PA: Mediação, 2002.
 IMBERNON, Francisco. A educação no século XXI: os desafios do futuro imediato. Porto Alegre: ArtMed, 2000.
 KRAMER, Sonia e BAZILIO, Luiz Cavalieri. Infância, Educação e Direitos Humanos. São Paulo: Cortez, 2003.
 LIMA, Elvira Souza. Ciclos de Formação: uma reorganização do tempo escolar. São Paulo: GEDH, 1998.
 LIMA, Licínio. A escola como organização educativa. São Paulo: Edt Cortez, 2003.
 LÜCK, Heloisa, (org.) A escola participativa: o trabalho do gestor escolar. Ed. DP&A, 2002
 MANTOAN, Maria Teresa Egler e colaboradores. Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.
 MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa. Currículo: práticas e questões. Campinas: Papirus, 1998.
 OLIVEIRA, Marta Kohl de, Aprendizagem e desenvolvimento – um processo sócio-histórico. São Paulo: Editora Spcione, 2003.
 PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (1ª a 4ª série) Brasília: MEC/SEF, 1997.
 PARO, Vitor H. Gestão Democrática da Escola Pública, São Paulo, Ática, 1998.
 REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998.
 VASCONCELLOS, Celso S.. Planejamento - Projeto de Ensino Aprendizagem e Projeto Político Pedagógico, São Paulo: Libertad, 2002.
 ___. Avaliação da aprendizagem: Práxis de mudança – Por uma práxis transformadora, São Paulo: Libertad, 2003.
 YGOTSKY, L.S. A construção do pensamento e da linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Ensino Fundamental de Nove Anos – Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006 (www.mec.gov.br)
 ___. Indagações sobre o Currículo:
 Caderno 1 – Os Educandos, seus direitos e o Currículo – Arroyo, Miguel;
 Caderno 2 – Currículo e Desenvolvimento Humano – Elvira Souza Lima;
 Caderno 3 – Currículo, Conhecimento e Cultura – Antonio Flávio Moreira e Vera Maria Candau;
 Caderno 4 - Currículo e Avaliação – Claudia Moreira Fernandes e Luiz Carlos de Freitas. (www.guarulhos.sp.gov.br)
3. PUBLICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARULHOS
 Circulação nº 08/2002(www.guarulhos.sp.gov.br)
 Circulação nº 17/2002(www.guarulhos.sp.gov.br)
 Circulação nº 02/2006(www.guarulhos.sp.gov.br)
 Planejamento 2008 das Escolas Municipais de Guarulhos -Celso Vasconcellos (www.guarulhos.sp.gov.br)
 Caderno do Educador – EJA
 Os Caminhos da Educação Municipal em Guarulhos: da Inclusão a uma Cidade Educadora (gestão 2001-2004)
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
CONHECIMENTOS BÁSICOS
Língua Portuguesa:
 Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
TEMÁRIO
 1. Políticas Públicas e Organização da Escola
 1.1. Descentralização e políticas públicas regionais articuladas;
 1.2. Dialogicidade, Participação e Autonomia entre os diferentes segmentos da Unidade Educacional na construção da Qualidade Social de Educação: a supervisão e a direção no processo;
 1.3. Escola como locus da Ação Educativa;
 1.4. Orçamento Participativo;
 1.5. Programas e Projetos Sociais.
 2- A Escola como espaço de educação inclusiva para todos:
 a) Diversidade sob a perspectiva dos ciclos/tempos de vida: cultural, étnico-racial, gênero, sexual, geração.
 b) Necessidades Educativas Especiais.
 3-Fundamentos do Currículo:
 a) Identidade da Escola;
 b) Comunidade Educativa
 c) Estudo da Realidade Local, Organização do Conhecimento e Produção Cultural: as Escolas e as diferenças;
 d) Projeto Político-Pedagógico;
 e) Tempo/ Espaço nas Escolas;
 f) Leitura de Mundo, Letramento e Alfabetização em todas as áreas de conhecimento;
 g) Organização da Escola em Ciclos;
 h) Avaliação e Registro;
 i) Especificidades da Educação Infantil, da Educação Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Especial: cultura infantil, cultura do pré-adolescente, cultura do adolescente, do jovem e do adulto;
 j) Currículo como construção sócio-histórica e cultural;
 k) Cultura Escolar e Cultura da Escola.
4-Formação
 a) Formação Permanente e o Acompanhamento da Ação Educativa;
 b) Construção Coletiva do Projeto Político-Pedagógico - PPP;
 c) Legislação: Diálogo entre o Pedagógico e o Administrativo;
 d) Processo de Globalização Política e Econômica.
BIBLIOGRAFIA
1. REFERÊNCIAS LEGAIS
LEGISLAÇÃO FEDERAL
 Constituição da República Federativa do Brasil – artigos 205 a 214.
 Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.
 Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
 Resolução CNE/CEB nº 01, de 07 de abril de 1999 – Institui as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil.
 Resolução CNE/CEB nº 02, de 07 de abril de 1998 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.
 Resolução CNE/CEB nº 1, de 05 de julho de 2000 – Estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
 Resolução CNE/CEB nº 02, de 11 de setembro de 2001 – Institui diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica.
 Resolução nº 3 – CNE-CEB, de 03 de agosto de

São Paulo: Moderna, 2003.
 MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa. Currículo: práticas e questões. Campinas: Papirus, 1998.
 OLIVEIRA, Marta Kohl de, Aprendizagem e desenvolvimento – um processo sócio-histórico. São Paulo: Editora Spcione, 2003.
 PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (1ª a 4ª série) Brasília: MEC/SEF, 1997.
 PARO, Vitor H. Gestão Democrática da Escola Pública, São Paulo, Ática, 1998.
 REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998.
 VASCONCELLOS, Celso S.. Planejamento - Projeto de Ensino Aprendizagem e Projeto Político Pedagógico, São Paulo: Libertad, 2002.
 ___. Avaliação da aprendizagem: Práxis de mudança – Por uma práxis transformadora, São Paulo: Libertad, 2003.
 YGOTSKY, L.S. A construção do pensamento e da linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Ensino Fundamental de Nove Anos – Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006 (www.mec.gov.br)
 ___. Indagações sobre o Currículo:
 Caderno 1 – Os Educandos, seus direitos e o Currículo – Arroyo, Miguel;
 Caderno 2 – Currículo e Desenvolvimento Humano – Elvira Souza Lima;
 Caderno 3 – Currículo, Conhecimento e Cultura – Antonio Flávio Moreira e Vera Maria Candau;
 Caderno 4 - Currículo e Avaliação – Claudia Moreira Fernandes e Luiz Carlos de Freitas. (www.guarulhos.sp.gov.br)
3. PUBLICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARULHOS
 Circulação nº 08/2002(www.guarulhos.sp.gov.br)
 Circulação nº 17/2002(www.guarulhos.sp.gov.br)
 Circulação nº 02/2006(www.guarulhos.sp.gov.br)
 Planejamento 2008 das Escolas Municipais de Guarulhos -Celso Vasconcellos (www.guarulhos.sp.gov.br)
 Caderno do Educador – EJA
 Os Caminhos da Educação Municipal em Guarulhos: da Inclusão a uma Cidade Educadora (gestão 2001-2004)
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
CONHECIMENTOS BÁSICOS
Língua Portuguesa:
 Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
TEMÁRIO
 1. Políticas Públicas e Organização da Escola
 1.1. Descentralização e políticas públicas regionais articuladas;
 1.2. Dialogicidade, Participação e Autonomia entre os diferentes segmentos da Unidade Educacional na construção da Qualidade Social de Educação: a supervisão e a direção no processo;
 1.3. Escola como locus da Ação Educativa;
 1.4. Orçamento Participativo;
 1.5. Programas e Projetos Sociais.
 2- A Escola como espaço de educação inclusiva para todos:
 a) Diversidade sob a perspectiva dos ciclos/tempos de vida: cultural, étnico-racial, gênero, sexual, geração.
 b) Necessidades Educativas Especiais.
 3-Fundamentos do Currículo:
 a) Identidade da Escola;
 b) Comunidade Educativa
 c) Estudo da Realidade Local, Organização do Conhecimento e Produção Cultural: as Escolas e as diferenças;
 d) Projeto Político-Pedagógico;
 e) Tempo/ Espaço nas Escolas;
 f) Leitura de Mundo, Letramento e Alfabetização em todas as áreas de conhecimento;
 g) Organização da Escola em Ciclos;
 h) Avaliação e Registro;
 i) Especificidades da Educação Infantil, da Educação Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Especial: cultura infantil, cultura do pré-adolescente, cultura do adolescente, do jovem e do adulto;
 j) Currículo como construção sócio-histórica e cultural;
 k) Cultura Escolar e Cultura da Escola.
4-Formação
 a) Formação Permanente e o Acompanhamento da Ação Educativa;
 b) Construção Coletiva do Projeto Político-Pedagógico - PPP;
 c) Legislação: Diálogo entre o Pedagógico e o Administrativo;
 d) Processo de Globalização Política e Econômica.

2005 – Define normas nacionais para a ampliação do Ensino fundamental para nove anos de duração.

Lei nº 10.172/2001- Institui o Plano Nacional de Educação

Lei nº 11.274 de 6 de fevereiro de 2006 - Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que estabeleça os diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.

Medida Provisória nº 339, de 28/12/2006 – Regulamenta o artº 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. (Institui o FUNDEB)

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 – Artigos 187 a 215 – Da Educação.

Lei nº 6.058, publicada em 08 de março de 2005 – “Dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da carreira e remuneração do Magistério Público do Município de Guarulhos.

Decreto Municipal nº 21.208 de 26 de março de 2001 - “Autoriza a Secretária de Educação, implantar no ano letivo de 2001, o ensino fundamental, com estrutura curricular flexível, integrando um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos anuais e uma jornada escolar que resguarde a ressalva dos cursos noturnos quanto a obrigatoriedade de 4 (quatro) horas diárias”. (EJA).

DECRETO Nº 23.798 de 15 de maio de 2006 – Dispõe sobre Instituição do “Conselho Escolar” na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

DECRETO Nº 24.113 publicado em 27/12/2006– Dispõe sobre a Organização do Ensino Infantil e do Ensino Fundamental no Município de Guarulhos e dá outras providências.

2. LIVROS

ARROYO, MIGUEL G. *Ofício de Mestre: imagens e auto-imagens*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

___ *Imagens Quebradas*. Editora Vozes

CAGLIARI, Luiz Carlos. *Alfabetização & Linguística*. São Paulo: Scipione, 2002

CORTELLA, Mario Sérgio. *A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos*. São Paulo: Cortez, 2001.

DUARTE Jr., João Francisco. *Por que Arte Educação?* Campinas, SP: Papyrus, 1991

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

___ *A importância do ato de ler: em três artigos que se completam*. São Paulo: Cortez, 2003.

FUSARI, J. C. *A construção da proposta educacional e do trabalho coletivo na unidade escolar*. In série Ideias nº 16. São Paulo: FDE, 1993 – p. 69 a 75. (www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ideias)

GARCIA, Regina Leite (org.) *Novos Olhares sobre a alfabetização*. São Paulo: Cortez, 2001.

GENTILLI, Pablo e FRIGOTTO, Gaudêncio (org.) *A Cidadania Negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho*. São Paulo: Cortez, 2001.

HOFFMANN, Jussara. *Avaliar para promover: as setas do caminho*. PA: Mediação, 2002.

___ *Avaliação Mediadora – Uma prática em construção da Pré-Escola à Universidade*. Porto Alegre: Mediação, 1998.

KRAMER, Sonia e BAZILIO, Luiz Cavalieri. *Infância, Educação e Direitos Humanos*. São Paulo: Cortez, 2003.

LIMA, Elvira Souza. *Ciclos de Formação: uma reorganização do tempo escolar*. São Paulo: GEDH, 1998.

MANTOAN, Maria Teresa Egler e colaboradores. *Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer*. São Paulo: Moderna, 2003.

MORAIS, Regis de. *Sala de aula: que espaço é esse?* São Paulo: Papyrus, 1988.

OLIVEIRA, Marta Kohl de. *Aprendizagem e desenvolvimento – um processo sócio-histórico*. São Paulo: Editora Scipione, 2003.

___ *Piaget – Vygotsky Novas contribuições para o debate*. São Paulo: Ática, 2002

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (1ª a 4ª série) Brasília: MEC/SEF, 1997.

PARO, Vitor H.. *Reprovação Escolar – renúncia à educação*. São Paulo: Xamã, 2001.

SOARES, Magda. *Alfabetização e Letramento*. São Paulo: Contexto, 2003.

___ *Letramento, um tema em três gêneros*, São Paulo: Autêntica, 2002.

REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998.

VASCONCELLOS, Celso S. *Planejamento - Projeto de Ensino Aprendizagem e Projeto Político Pedagógico*, São Paulo: Libertad, 2002.

___ *Avaliação da aprendizagem: Práxis de mudança – Por uma práxis transformadora*, São Paulo: Libertad, 2003.

___ *Coordenação do Trabalho Pedagógico – Do Projeto político- pedagógico ao cotidiano da sala de aula*, São Paulo: Libertad, 2002.

YVOTSKY, L.S. *A construção do pensamento e da linguagem*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Ensino Fundamental de Nove Anos – Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006. (www.mec.gov.br)

___ *Indagações sobre o Currículo: Caderno 1 – Os Educandos, seus direitos e o Currículo – Arroyo, Miguel;*

Caderno 2 – Currículo e Desenvolvimento Humano – Elvira Souza Lima;

Caderno 3 – Currículo, Conhecimento e Cultura – Antonio Flávio Moreira e Vera Maria Candau;

Caderno 4 - Currículo e Avaliação – Claudia Moreira Fernandes e Luiz Carlos de Freitas. (www.guarulhos.sp.gov.br)

3.- PUBLICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARULHOS

Circulação nº 08/2002(www.guarulhos.sp.gov.br)

Circulação nº 17/2002(www.guarulhos.sp.gov.br)

Circulação nº 02/2006(www.guarulhos.sp.gov.br)

Planejamento 2008 das Escolas Municipais de Guarulhos – Celso Vasconcellos (www.guarulhos.sp.gov.br)

Caderno do Educador – EJA

Os Caminhos da Educação Municipal em Guarulhos: da Inclusão a uma Cidade Educadora (gestão 2001-2004)

ANEXO II

REQUERIMENTO DE RECURSO

Obs.: Ler atentamente o Capítulo 8 do Edital antes de proceder ao preenchimento deste formulário.

Ao Senhor Presidente da Comissão do Processo Seletivo para preenchimento de vagas para as atividades de _____.

Nome: _____ N.º de inscrição _____

Questionamento: (Se recurso quanto ao gabarito, mencionar o número da questão) _____

Embasamento: _____

PROTOCOLO DO CANDIDATO

Identificação do responsável pelo recebimento: _____

Data: ___/___/2009.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/09-DCC PA. nº 5.602/09 RCS nº. 03/09-SE04. Objeto: aquisição de fraldas descartáveis. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 26/02/09 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 26/02/09 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 27/02/09 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/09-DCC PA. nº 4.805/09 RCS nº. 09/09-SM. Objeto: aquisição de furadeiras. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 26/02/09 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 26/02/09 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 27/02/09 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/09-DCC PA. nº 56.228/08 RCS nº. 106/08-SE04. Objeto: aquisição de filme para fac-símile. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 26/02/09 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 26/02/09 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 27/02/09 às 09h.

O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

EXTRATO DE CONTRATOS:

Termo de Aditamento: 003-210/2006 **Contrato:** 210/2006 **Processo:** 22.758/2006 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso II-artigo 24 da Lei nº 8.666/93

Contratante: P.G. **Contratada:** ELEVADORES SÃO PAULO LTDA. **Objeto:** manutenção preventiva e corretiva de elevador **Finalidade** prorrogação do instrumento original por 15 (quinze) meses **Valor:** R\$ 5.187,50 **Assinatura:** 19/01/2009

Termo de Aditamento: 001-019/2008 **Ata de Registro de Preços:** 019/2008 **Processo:** 50.972/2007 **Pregão nº:** 512/2007 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** NA ATIVA COMERCIAL LTDA – EPP **Objeto:** Registro de preços do item abaixo relacionado **Finalidade:** Reequilíbrio econômico do item 11 do Anexo I do instrumento de Registro de Preços **Assinatura:** 06/02/2009

A PARTIR DE 02/10/2008

11-Tambor-(15W40) Óleo para motores Diesel de caminhões F-12.000, pick-up-Chevrolet S10, Vans Fiat Ducato. Classificação: API-CH4-SJ, que atenda as especificações MBB 228.1. Volvo VDS-2 Grau: SAE 15W40. Embalagem: Tambor de 200 litros-Menzelub Extra Turbo-04-R\$ 1.149,24

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (Art. 87 da Lei Federal 8.666/93): PA. 38.823/2008

Empresa: WM COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA.-ME CNPJ 09.440.361/0001-23 **Motivo:** Não cumprimento das exigências contratuais **Período da Suspensão:** 02 (dois) anos a partir do transito em julgado, tem em vista a não localização da empresa fica aberto prazo para interposição de recurso de 5 (cinco) dias úteis, após o qual será aplicada a suspensão.

CANCELAMENTO DE PENALIDADE

PA. 10.848/2008 - PREGÃO nº 052/2008-DCC

Tendo em vista que a empresa UNOTERM COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. entregou o equipamento a contento sendo realizado os testes de funcionamento na data prevista. Desta forma, nos termos do parágrafo 4º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993; fica **CANCELADA** a Suspensão temporária aplicada à referida empresa.

CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS: **Processo:** 42.315/2007 **Pregão nº:** 30/2008-DCC

Cancelamento da Ata RP nº 042/2008-DCC

Empresa: SUPORTE E DIVISÓRIAS E FORROS LTDA.-ME

Fundamento: Art. 24, inciso VI do Decreto nº 23.454/2005

PREÇOS REGISTRADOS: Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

Processo: 9.261/2008 **Pregão nº:** 082/2008

Ata de Registro de Preços: 054/2008 **Compromissário Fornecedor:** FRAZILLIO & FERRONI INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Assinatura:** 06/05/2008

01-AutoCad Map 3D Eng F/S Network Bump (versão 2008 ou a mais recente) Fabricante: Autodesk-Pç-50-R\$ 15.200,00

02-AutoCad Eng F/S Network Bump (versão 2008 ou a mais recente) Fabricante: Autodesk-Pç-20-R\$ 13.300,00

03-AutoCad Standalone Licence (versão 2008 ou a mais recente) Fabricante: Autodesk-Pç-30-R\$ 11.500,00

Assinatura: _____

Data: ___/___/2009.

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

Nome: _____ RG nº _____

Candidato à atividade de: _____

Descrição do Título	Quantidade	Pontos Atribuídos (uso da Banca Examinadora)

Assinatura do candidato: _____

Rubrica do avaliador: _____

Data: ___/___/2009.

03-Lentilha, conforme especificado no Anexo II – Yoki – CMM 2.000 - R\$ 4,70

Processo: 21.861/2008 **Pregão nº:** 185/2008 **Ata de Registro de Preços:** 127/2008 **Compromissário Fornecedor:** NUTRACIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 07/08/2008

01-Kg-Ervilha em conserva, conforme especificado no Anexo II-QUERO – CMM 1.500 - R\$ 3,10 – Alteração de Preço -Termo de Aditamento nº 001-127/08-DCC – datado de 06/01/09.

03-Kg-Milho verde em conserva, conforme especificado no Anexo III-QUERO –CMM 1.800 - R\$ 3,52 – Alteração de Preço -Termo de Aditamento nº 001-127/08-DCC – datado de 06/01/09.

04-Kg-Pescado em conserva – atum, conforme especificado no Anexo IV-GOOD FISH – CMM 4.000 - R\$ 14,79

05-Kg-Purê de tomate, conforme especificado no Anexo V-GUARI-10.000-R\$ 2,44 – Alteração de Preço -Termo de Aditamento nº 001-127/08-DCC – datado de 06/01/09.

06-Kg-Seleta de legumes, conforme especificado no Anexo VI-QUERO – CMM 2.000 - R\$ 3,60

Ata de Registro de Preços: 129/2008 **Compromissário Fornecedor:** CATHITA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 07/08/2008

02-Kg-Extrato de tomate, conforme especificado no Anexo IV-LUC – CMM 5.000 - R\$ 1,47

Processo: 21.866/2008 **Pregão nº:** 168/2008 **Ata de Registro de Preços:** 119/2008 **Compromissário Fornecedor:** VITACERES ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 05/08/2008

03-Kg-Feijão preto tipo 1, conforme especificado no Anexo II-CAMPO BELO -CMM 3.000 - R\$ 3,03

Ata de Registro de Preços: 120/2008 **Compromissário Fornecedor:** NUTRACIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 05/08/2008

01-Kg-Açúcar cristal, conforme especificado no Anexo II-DOCYTO - CMM 1.000 -R\$ 0,83

Ata de Registro de Preços: 122/2008 **Compromissário Fornecedor:** LIGEYRINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Assinatura:** 05/08/2008

02-Arroz parboilizado tipo 1, conforme especificado no Anexo II – LIGEYRINHO -CMM 15.000 - R\$ 1,63

Ata de Registro de Preços: 124/2008 **Compromissário Fornecedor:** ALNUTRI ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 06/08/2008

04-Kg-Leite em pó instantâneo, conforme especificado no Anexo II-PINK – CMM 5.000 - R\$ 8,47

Processo: 26.327/2008 **Pregão nº:** 212/2008 **Ata de Registro de Preços:** 116/2008 **Compromissário Fornecedor:** TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Assinatura:** 01/08/2008

01-Pacote c/1 quilo – Açúcar refinado, reembalados em fardos contendo 10 pacotes de 01 quilo-CARAVELAS – CMA 95.000 - R\$ 0,94 – PREÇO ALTERADO EM 26/09/08, A PARTIR DE 28/08/08 – CR – 01/10/08

Processo: 28.274/2008 **Pregão nº:** 235/2008 **Ata de Registro de Preços:** 118/2008 **Compromissário Fornecedor:** CONTECH BRASIL LTDA. **Assinatura:** 01/08/2008

Serviços:

1-Atendimento a Microcomputadores (cpu/vídeo/teclado/mouse) e Notebooks c/Mão de Obra e Logística sem aplicação de Peças-1500-R\$ 67,61

2-Atendimento para instalação e configuração de softwares constantes do item 1.1.2-150-R\$ 59,16

3-Atendimento a Impressoras com Mão de Obra e Logística sem aplicação de Peças-100-R\$ 101,42

4-Atendimento a Plotters com Mão de Obra e Logística sem aplicação de Peças-1-R\$ 139,45

5-Atendimento a Scanners com Mão de Obra e Logística sem aplicação de Peças-5-R\$ 59,16

6-Atendimento a Switches com mão de obra e logística sem aplicação de peças-20-R\$ 84,52

7-Atendimento a Projetores com mão de obra e logística sem aplicação de peças-1-R\$ 104,14

8-Atendimento a No-Breaks até 3kva com mão de obra e logística sem aplicação de peças-10-R\$ 223,96

PEÇAS/COMPONENTES:

1-bateria de bios mod. CR2032-10-R\$ 3,55

2-cabo de dados sata-5-R\$ 10,80

3-cabo de força sata-5-R\$ 5,45

4-cabo de impressora usb-5-R\$ 5,45

5-cabo paralelo para impressora-5-R\$ 5,45

6-capacitor cerâmico 103-5-R\$ 1,88

7-capacitor cerâmico 104-5-R\$ 1,88

8-capacitor cerâmico 222-5-R\$ 1,88

9-capacitor cerâmico 681-5-R\$ 1,88

10-capacitor eletrolítico 1000UF/10v-20-R\$ 1,69

11-capacitor eletrolítico 1000UF/16v-20-R\$ 1,69

12-capacitor eletrolítico 10UF/35v-10-R\$ 1,69

13-capacitor eletrolítico 10UF/50v-20-R\$ 1,69

14-capacitor eletrolítico 1200UF/6.3v-20-R\$ 1,69

15-capacitor eletrolítico 1500UF/6.3v-10-R\$ 1,69

16-capacitor eletrolítico 1UF/50 v-10-R\$ 1,69

17-capacitor eletrolítico 2200UF/10v-10-R\$ 1,69

18-capacitor eletrolítico 2200UF/16v-10-R\$ 1,69

19-capacitor eletrolítico 220UF/16v-10-R\$ 1,69

20-capacitor eletrolítico 220UF/200v-10-R\$ 1,69

21-capacitor eletrolítico 220UF/63v-10-R\$ 1,69

22-capacitor eletrolítico 330UF/200v-20-R\$ 1,69

23-capacitor eletrolítico 4700UF/6.3v-20-R\$ 1,69

24-capacitor eletrolítico 470UF/16v-20-R\$ 1,69

25-capacitor eletrolítico 470UF/200v-20-R\$ 1,69

26-capacitor eletrolítico 47UF/16v-10-R\$ 1,69

27-carro de impressão - (impressora hp 3420)-1-R\$ 36,05

28-carro de impressão - (impressora hp 610)-1-R\$ 26,82

29-carro de impressão - (impressora hp 640)-1-R\$ 26,90

30-carro de impressão - (impressora lx 300)-1-R\$ 41,92

31-conector keystone-30-R\$ 7,40

32-conector rj 45 -50-R\$ 0,63

33-cooler pga p3 intel original até 933mhz-5-R\$ 20,96</

38-cooler para processador intel pentium 4 ht 3ghz socket 775 box-5-R\$ 32,54
 39-diodo 1n4148-5-R\$ 2,11
 40-diodo 4001-5-R\$ 2,11
 41-diodo 4002-5-R\$ 2,11
 42-diodo 4003-5-R\$ 2,11
 43-diodo 4004-5-R\$ 2,11
 44-diodo ct2a05-5-R\$ 2,11
 45-diodo pr 1503-5-R\$ 2,11
 46-drive 5 ¼ 1.44-5-R\$ 23,33
 47-drive interno dvd-rom RW-5-R\$ 92,50
 48-encoder - (impressora hp 3420)-1-R\$ 199,44
 49-estabilizador – entrada 110/220v, saída 110v – potência nominal de 900va -10-R\$ 37,71
 50-filtro de linha c/6 tom bivolt-10-R\$ 22,43
 51-flat cable - drive - 40 vias-5-R\$ 5,49
 52-flat cable - HD - 80 vias-10-R\$ 5,49
 53-flat da cabeça - (impressora fx1170)-1-R\$ 199,44
 54-flat da cabeça - (impressora lx 300)-1-R\$ 199,44
 55-flat do painel - (impressora fx1170)-1-R\$ 199,44
 56-fly back monitor cobra px572n - cod- 730302570vc-1-R\$ 58,70
 57-fly back monitor LG studioworks 500g-1-R\$ 58,70
 58-fly back monitor LG studioworks 520si-1-R\$ 58,70
 59-fly back monitor LG studioworks 563a-1-R\$ 58,70
 60-fly back monitor microtec md15-1, cod- 3911057az-1-R\$ 58,70
 61-fly back monitor microtec md15-3-1-R\$ 58,70
 62-fly back monitor proview kx562ns-1-R\$ 58,70
 63-fly back monitor proview lx562ns-1-R\$ 58,70
 64-fly back monitor Samsung synmaster 550s-1-R\$ 58,70
 65-fly back monitor Samsung synmaster 551v -1-R\$ 58,70
 66-fly back monitor Samsung synmaster 591v-1-R\$ 58,70
 67-fly back monitor vectron st 15v100-1-R\$ 58,70
 68-fonte - (impressora tally 9114)-2-R\$ 320,02
 69-fonte - (impressora tally 9412)-2-R\$ 320,02
 70-fonte 350 watts reais, pfc ativo-5-R\$ 278,57
 71-fonte 420 watts reais-5-R\$ 278,57
 72-fonte atx 450w p/piv-20-R\$ 38,76
 73-fusível 10a pequeno e grande-10-R\$ 0,63
 74-fusível 15a pequeno e grande-10-R\$ 0,63
 75-fusível 1a pequeno-10-R\$ 0,63
 76-fusível 20a pequeno e grande-10-R\$ 0,63
 77-fusível 2a pequeno-10-R\$ 0,63
 78-fusível 3a pequeno-10-R\$ 0,63
 79-fusível 5a pequeno-10-R\$ 0,63
 80-fusível 8a pequeno-10-R\$ 0,63
 81-gabinete ATX 4 baias-1-R\$ 89,01
 82-haste do sensor de saída do papel – brother 5250dn-2-R\$ 207,37
 83-haste do sensor de saída do papel – brother 6050dn-2-R\$ 207,37
 84-haste do sensor de saída do papel – lexmark e342n-2-R\$ 207,37
 85-haste do sensor de saída do papel – xerox phaser 3125n-2-R\$ 207,37
 86-HD 60 gb-5-R\$ 94,01
 87-HD 120 gb-2-R\$ 111,98
 88-HD sata150 de 120gb 7200rpm 8mb-1-R\$ 139,87
 89-HD sata150 de 80gb 7200rpm 8mb cache-1-R\$ 152,13
 90-HD serial ata150 de 80gb 7200rpm 2mb cache-3-R\$ 152,13
 91-head set-1-R\$ 10,69
 92-kit de limpeza - (impressora hp 600)-2-R\$ 17,36
 93-lâmpada fusor – brother 5250dn-1-R\$ 159,44
 94-lâmpada fusor – brother 6050dn-1-R\$ 159,44
 95-lâmpada fusor – lex mark e342n-1-R\$ 159,44
 96-lâmpada fusor – xerox phaser 3125n-1-R\$ 159,44
 97-lâmpada para projetores-1-R\$ 159,44
 98-laser scanner – brother 5250dn-1-R\$ 159,44
 99-laser scanner – brother 6050dn-1-R\$ 159,44
 100-laser scanner – lex mark e342n-1-R\$ 159,44
 101-laser scanner – xerox phaser 3125n-1-R\$ 159,44
 102-manopla - (impressora fx1170)-1-R\$ 10,69
 103-manopla - (impressora lx 300)-1-R\$ 10,69
 104-memória 128 mb-4-R\$ 94,12
 105-memória dimm sdram 256 mb 133mhz-4-R\$ 94,12
 106-memória ram ddr1 400mhz de 256mb-6-R\$ 94,12
 107-memória ram ddr2 533mhz de 512mb-4-R\$ 83,30
 108-memória ram ddr2 533mhz de 256mb-6-R\$ 81,61
 109-memória ram ddr2 667mhz de 1gb-2-R\$ 72,11
 110-motor do carro - (impressora hp serie 600)-1-R\$ 31,46
 111-motor do carro da lx300 - (impressora lx 300)-1-R\$ 37,75
 112-mouse ótico scroll ps/2-20-R\$ 10,69
 113-mouse ótico scroll usb-10-R\$ 10,69
 114-mouse serial-5-R\$ 10,69
 115-nobreak - entrada 110/220v saída 110v – potência nominal de 3 kva-2-R\$ 1.681,48
 116-nobreak – entrada 110/220v saída 110v – potência nominal de 2 kva-2-R\$ 1.681,48
 117-painel - (impressora hp 610)-1-R\$ 32,66
 118-path cord (2,5m) rj45-20-R\$ 5,49
 119-pen drive 1gb mb-1-R\$ 31,44
 120-placa de rede 10/100mbits-30-R\$ 15,69
 121-placa de fax modem v 90-1-R\$ 37,75
 122-placa de som-2-R\$ 43,35
 123-placa de vídeo agp (32/64 mb)-5-R\$ 82,71
 124-placa de vídeo vga pci 16 mb-2-R\$ 86,59
 125-placa de vídeo vga pci 64 mb-2-R\$ 92,69
 126-placa fonte – lex mark e342n-1-R\$ 369,33
 127-placa fonte – xerox phaser 3125n-1-R\$ 369,33
 128-placa fonte brother 5250dn-1-R\$ 369,33
 129-placa fonte brother 6050dn-1-R\$ 369,33
 130-placa lógica - (impressora tally 9114)-2-R\$ 553,53
 131-placa lógica - (impressora tally 9412)-2-R\$ 553,53
 132-placa lógica – brother 5250dn-1-R\$ 369,33
 133-placa lógica – brother 6050dn-1-R\$ 369,33
 134-placa lógica – lex mark e342n-1-R\$ 562,78
 135-placa lógica – xerox phaser 3125n-1-R\$ 832,63
 136-placa mãe chipset intel 915g, com dois canais de sata-1-R\$ 208,58
 143-processador intel core 2 duo e6850; socket:LGa775; clock: 3ghz; cache l2:4mb; fsb: 1333mhz-1-R\$ 180,60
 144-resistor 100r 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 145-resistor 10k 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 146-resistor 10r 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 147-resistor 110r 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 148-resistor 12k 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 149-resistor 12r 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11

150-resistor 150r 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 151-resistor 15k 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 152-resistor 15r 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 153-resistor 180r 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 154-resistor 18k 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 155-resistor 18r 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 156-resistor 1k 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 157-resistor 1k2 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 158-resistor 1k5 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 159-resistor 1k8 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 160-resistor 1r 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 161-resistor 1r2 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 162-resistor 1r5 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 163-resistor 1r8 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 164-resistor 200k 1/8w 1w-10-R\$ 2,11
 165-resistor 210r 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 166-resistor 22k 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 167-resistor 22r 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 168-resistor 270r 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 169-resistor 27k 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 170-resistor 27r 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 171-resistor 2k2 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 172-resistor 2k7 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 173-resistor 2r2 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 174-resistor 2r7 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 175-resistor 320r 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 176-resistor 33k 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 177-resistor 33r 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 178-resistor 390r 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 179-resistor 39k 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 180-resistor 39r 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 181-resistor 3k3 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 182-resistor 3k9 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 183-resistor 3r3 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 184-resistor 3r9 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 185-resistor 470r 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 186-resistor 47r 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 187-resistor 4k7 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 188-resistor 4r7 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 189-resistor 560r 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 190-resistor 56k 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 191-resistor 56r 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 192-resistor 5k6 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 193-resistor 5r6 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 194-resistor 680r 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 195-resistor 68k 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 196-resistor 68r 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 197-resistor 6k8 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 198-resistor 6r8 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 199-resistor 810r 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 200-resistor 82k 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 201-resistor 82r 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 202-resistor 8k2 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 203-resistor 8r2 1/8w e 1w-10-R\$ 2,11
 204-rolete de tracionamento do papel – brother 5250dn-1-R\$ 106,18
 205-rolete de tracionamento do papel – brother 6050dn-1-R\$ 106,18
 206-rolete de tracionamento do papel – lex mark e342n-1-R\$ 106,18
 207-rolete de tracionamento do papel – xerox phaser 3125n-1-R\$ 106,18
 208-sensor de saída do papel – brother 5250dn-5-R\$ 106,18
 209-sensor de saída do papel – brother 6050dn-5-R\$ 106,18
 210-sensor de saída do papel – lex mark e342n-5-R\$ 106,18
 211-sensor de saída do papel – xerox phaser 3125n-2-R\$ 106,18
 212-solenóide alimentador manual - (impressora tally 9114)-2-R\$ 199,02
 213-solenóide alimentador manual - (impressora tally 9412)-2-R\$ 199,02
 214-solenóide bandeja 1 - (impressora tally 9114)-2-R\$ 336,84
 215-solenóide bandeja 1 - (impressora tally 9412)-2-R\$ 336,84
 216-teclado abnt 105/107 ps2-20-R\$ 19,81
 217-teclado abnt 105/107 usb-20-R\$ 19,81
 218-tracionador de fita - (impressora fx1170)-1-R\$ 15,59
 219-tracionador de fita - (impressora lx 300)-1-R\$ 15,59
 220-tracionador de fita - (impressora lx 810)-1-R\$ 15,59
 221-transciever 100/100 multimodo -3-R\$ 376,91
 222-transciever 100/1gb multimodo-1-R\$ 401,98
 223-transistor bu2508af-3-R\$ 12,14
 224-transistor bu2508df-5-R\$ 12,14
 225-transistor bu2508dx-3-R\$ 12,14
 226-transistor bu2520af-5-R\$ 12,14
 227-transistor bu2520dx-3-R\$ 12,14
 228-transistor bu2523ax-3-R\$ 12,14
 229-transistor c3296-3-R\$ 12,14
 230-transistor c3896-3-R\$ 12,14
 231-transistor c4923-3-R\$ 12,14
 232-transistor c4924-3-R\$ 12,14
 233-transistor c5149-5-R\$ 7,35
 234-transistor c5296-3-R\$ 12,14
 235-transistor c5448-3-R\$ 12,14
 236-transistor c5802-3-R\$ 18,30
 237-transistor irf620-3-R\$ 18,30
 238-transistor irf630-3-R\$ 18,30
 239-transistor irf640-3-R\$ 18,30
 240-transistor n12gz45-3-R\$ 18,30
 241-unidade fusora – brother 5250dn-1-R\$ 395,83
 242-unidade fusora – brother 6050dn-1-R\$ 395,83
 243-unidade fusora – lex mark e342n-1-R\$ 328,51
 244-unidade fusora – xerox phaser 3125n-1-R\$ 421,41
 245-unidade óptica (impressora tally 9114)-2-R\$ 336,55
 246-unidade óptica (impressora tally 9412)-2-R\$ 336,55
 247-ventoinha da fonte-5-R\$ 15,59
 248-ventoinha de gabinete-5-R\$ 5,49
Processo: 29.469/2008 **Pregão nº:** 236/2008
Ata de Registro de Preços: 123/2008
Compromissário Fornecedor: SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
Assinatura: 05/08/2008
 01-Serviço de poda de árvore, incluindo mão-de-obra, ferramentas, uniformes, EPIs e equipamentos, com o transporte e destinação dos resíduos até o local determinado pela Secretaria de Meio Ambiente – CMA - 3.000-R\$ 480,00
 02-Serviço de poda com remoção de árvore, incluindo mão-de-obra, ferramentas, uniformes, EPIs e equipamentos, com o transporte e destinação dos resíduos até o local determinado pela Secretaria de

Meio Ambiente – CMA - 800-R\$ 560,00
 03-Serviço de transplante de árvore, incluindo mão-de-obra, ferramentas, uniformes, EPIs e equipamentos, com o transporte e plantio em local determinado pela Secretaria de Meio Ambiente – CMA - 800-R\$ 980,00
 04-Serviço de poda ornamental, incluindo, mão-de-obra, ferramentas, uniformes, EPIs e equipamentos, com o transporte e destinação dos resíduos até o local determinado pela Secretaria de Meio Ambiente – CMA - 800-R\$ 412,00
 05-Serviço de contenção do sistema radicular, incluindo, mão-de-obra, ferramentas, uniformes, EPIs e equipamentos, com o transporte e destinação de resíduos até o local determinado pela Secretaria de Meio Ambiente – CMA - 800-R\$ 430,00.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:
Amvas Veículos Especiais Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 154/2007.
 OBJETO: Fornecimento de peças para prestação de serviços de recondicionamento em bombas injetoras e bicos injetores de motores diesel.
 VALOR: R\$ 1.523,11 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e onze centavos), NF. 196.
 EXIGIBILIDADE: 12/01/2009.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção com fornecimento de peças são indispensáveis, pois se trata de serviços mecânicos executados em diversos veículos da frota municipal.
Autoplan Locação de Veículos Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 33/2008.
 OBJETO: Locação de ônibus.
 VALOR: R\$ 13.656,06 (treze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), NF. 188.
 EXIGIBILIDADE: 19/01/2009.
 JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para as diversas atividades.
B2BR – Business To Business Informática do Brasil S/A.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49.900/2007 e 48.461/2008.
 OBJETO: Licença de uso por processador do Software; suporte técnico e manutenção do software e CD-PACK; treinamento; suporte técnico e manutenção das licenças do software de gerenciamento de banco de dados ORACLE 10G ou superior Enterprise Edition.
 VALOR: R\$ 92.380,47 (noventa e dois mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 90.652,19 (noventa mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos), referentes Recursos Próprios e R\$ 1.728,28 (um mil, setecentos e vinte e oito reais e oito centavos), referentes Recursos Vinculados - PNAFM, NFs. 5498, 5834 e 5887.
 EXIGIBILIDADE: 27/10/2008 e 12/01/2009.
 JUSTIFICATIVA: A licença de Software com treinamento foi essencial ao Departamento de Informática e Telecomunicações, a fim de agilizar e aperfeiçoar o processo de trabalho.
Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
 CONTRATO/PEDIDO: 82/2007.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.
 VALOR: R\$ 9.312,00 (nove mil, trezentos e doze reais), NF. 133210.
 EXIGIBILIDADE: 02/01/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é essencial para apoio jurídico ao corpo de Procuradores da Secretaria de Assuntos Jurídicos.
Cheff Grill Refeições Express Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 96/2008.
 OBJETO: Fornecimento de brunch (kits baguetes e refrigerantes).
 VALOR: R\$ 3.222,20 (três mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos), NF. 11009.
 EXIGIBILIDADE: 12/01/2009.
 JUSTIFICATIVA: O brunch foi essencial aos participantes do evento de comemoração do 448º. Aniversário de Guarulhos, organizado pelo Gabinete do Prefeito.
CODAL – Engenharia Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 101/2008.
 OBJETO: 2ª. e 3ª. Medições parciais referentes execução de obras do vestiário do Campo Jardim América.
 VALOR: R\$ 24.360,76 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), NFs. 76 e 84.
 EXIGIBILIDADE: 26/12/2008 e 28/01/2009.
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de execução do vestiário do Campo Jardim América é essencial para fornecer conforto, segurança e lazer para a comunidade local.
Concrelar Construções e Comércio Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 71/2008 e 41/2008.
 OBJETO: 3ª. Medição parcial referente serviços de manutenção e recapeamento da Estrada das Lavras, trecho entre a Rua Belém e a Rua Andaraí, Jd. Hanna, Guarulhos; e 1ª. Medição (reequilíbrio econômico financeiro) referente obras de pavimento, drenagem, guias, sarjetas, passeio público e rampas de acessibilidade na Estrada do Capuava, trecho entre a Av. Papa João Paulo I e Rua Catarina Maria de Jesus, Bonsucesso - Guarulhos.
 VALOR: R\$ 68.676,18 (sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezoito centavos), NFs. 109 e 139.
 EXIGIBILIDADE: 17/12/2008 e 30/01/2009.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para melhorar as condições de infra-estrutura e acessibilidade do bairro.

Constru-Line Engenharia e Instalações Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 091/2008 e 99/2008.
 OBJETO: 3ª. Medição parcial referente execução de obras de construção do Edifício de Apoio do Balneário Água Azul, no Bairro da Água Azul; e 4ª. Medição parcial referente obras de construção da Biblioteca do Jardim Testai, Rua Henrique s/nº., Guarulhos.
 VALOR: R\$ 63.565,86 (sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), NFs. 722 e 724.
 EXIGIBILIDADE: 29/01/2009.
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de execução de obras de construção do Edifício de Apoio do Balneário Água Azul é essencial, para atendimento aos programas de esporte e lazer da população do município de Guarulhos; e a construção da Biblioteca do Jardim Testai é essencial para atender às necessidades da população da região.
Contech Brasil Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 82/2007.
 OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva de hardware e suporte técnico em software.
 VALOR: R\$ 892,84 (oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), NFs. 806 e 4266.
 EXIGIBILIDADE: 25/11/2008.
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, para manutenção corretiva de hardware e suporte técnico em software.
CTP Construtora Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 73/2007.
 OBJETO: 9ª. Medição parcial referente execução de obras de drenagem e pavimentação da Rua Caminha 4 e da Rua Fronia Kirof, Vila Maria de Lourdes, Guarulhos.
 VALOR: R\$ 99.921,75 (noventa e nove mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), NF. 136.
 EXIGIBILIDADE: 06/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de obras de drenagem e pavimentação da Rua Caminha 4 e da Rua Fronia Kirof, Vila Maria de Lourdes, Guarulhos, são essenciais para melhorar as condições de infraestrutura e acessibilidade ao local.
Eliana Lima Sotero
 CONTRATO/PEDIDO: 768/2008.
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Artes Cênicas, Modalidade: Teatro.
 VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).
 EXIGIBILIDADE: 23/01/2009.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos S/A.
 CONTRATO/PEDIDO: 74/2008.
 OBJETO: 4ª. Parcela referente elaboração de aerolevantamento e mapeamento planialtimétrico digital do município de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 373.126,70 (trezentos e setenta e três mil, cento e vinte e seis reais e setenta centavos), NF. 424.
 EXIGIBILIDADE: 29/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: A atualização do mapeamento planialtimétrico digital do município de Guarulhos é essencial para as ações, projetos e planos que utilizam o espaço geográfico como referência, proporcionando eficácia com relação a definição de política pública.
Gerenconsult Gerenciamento e Consultoria Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 125/2008.
 OBJETO: 1ª. Medição final referente contratação de empresa especializada na execução de obra emergencial de desmonte de rocha, localizada na Rua José Vieira de Lima, próximo ao nº. 102/15D Parque Mikail, Guarulhos.
 VALOR: R\$ 26.960,60 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta reais e sessenta centavos), NF. 17.
 EXIGIBILIDADE: 19/01/2009.
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para evitar a interrupção do sistema viário e consequentemente o tráfego de transeuntes.
Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
 CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.
 OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.
 VALOR: R\$ 1.372,22 (um mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos) e R\$ 310,29 (trezentos e dez reais e vinte e nove centavos), NFs. 7241e 7390.
 EXIGIBILIDADE: 12/02 e 13/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Municipalidade para cumprimento das obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.
Kerion Engenharia e Sistemas S/A.CONTRATO/PEDIDO: 313/2005.OBJETO: Prestação de Serviços de informática para licenciamento de uso, manutenção, migração e conversão de dados dos Sistemas: Tributário/Receita; Financeiro e Orçamento; Recursos Humanos; Controle de Bens Patrimoniais; Almoxarifado e Compras; Dívida Ativa; Protocolo; Segurança, Acesso e Treinamento Técnico.VALOR: R\$ 273.490,68 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), NFs. 946 e 950.
 EXIGIBILIDADE: 15/01 e 05/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para dar continuidade à assistência e manutenção dos Sistemas que estão implementados na Secretaria de Finanças e Administração, sendo de vital importância para o cumprimento das atribuições legais das diversas Unidades.
Lima de Castro Engenharia e Montagem Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 52/2008.
 OBJETO: 4ª. Medição final referente contratação de empresa para implantação do Parque Bambi, Guarulhos.
 VALOR: R\$ 3.994,36 (três mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), NF. 374.
 EXIGIBILIDADE: 02/01/2009.
 JUSTIFICATIVA: A implantação do Parque Bambi em Guarulhos é essencial, pois se trata de fornecer lazer à comunidade local.
Ruy Ohtake Arquitetura e Urbanismo Ltda.
 CONTRATO/PEDIDO: 111/2008.

OBJETO: 1ª. Medição parcial referente elaboração de projeto de arquitetura da passarela de pedestres sobre a Rodovia Presidente Dutra, criação de faixa de parada de ônibus em frente ao Laboratório Ache, estudo cromático e de iluminação e desenho do gradil do Viaduto Paulo Faccini, Guarulhos.

VALOR: R\$ 57.550,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais), NF. 3719.

EXIGIBILIDADE: 20/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para integrar a obra de arte do Viaduto Paulo Faccini à paisagem urbana, realçando a sua estética.

Sanport Toilets Comércio e Locação de Banheiros Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 171/2008.

OBJETO: Locação de sanitários químicos.

VALOR: R\$ 8.248,08 (oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e oito centavos), NFs. 1372, 1373 e 1374.

EXIGIBILIDADE: 26/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial à Secretaria de Cultura, para os diversos eventos organizados pela Chefia de Gabinete.

S.P. Graphos Arquitetura e Construções Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 50/2007.

OBJETO: 2ª. Medição parcial referente serviços de substituição de alambrado, instalação de tela, reforma do piso, pintura e demarcação do piso para futebol de salão e volley da Quadra da Rua Jataí com Rua Passira no Parque Alvorada, Guarulhos.

VALOR: R\$ 39.338,92 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 10.698,72 (dez mil, seiscentos e noventa e oito reais setenta e dois centavos) referentes Recursos Próprios; e R\$ 28.640,20 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta reais e vinte centavos), referentes Recursos Vinculados – Ministério do Esporte, NF. 450.

EXIGIBILIDADE: 29/12/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços na Quadra da Rua Jataí com Rua Passira no Parque Alvorada - Guarulhos, é essencial, pois se trata de fornecer lazer para a comunidade local.

Telemática Sistemas Inteligentes Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 108/2007.

OBJETO: Serviços de implantação, treinamento e manutenção de software e coletores de ponto biométrico para controle de frequência de funcionários.

VALOR: R\$ 32.224,08 (trinta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e oito centavos); sendo R\$ 12.469,68 (doze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), referentes Recursos Próprios; R\$ 19.754,40 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), referentes Recursos Vinculados – MDE, NF. 11066.

EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para implantação do ponto eletrônico dos funcionários.

Teorema Engenharia e Construções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 85/2008.

OBJETO: 5ª. Medição final referente execução de obras de guias, sarjetas, pavimentação asfáltica e passeio nas Ruas Serra do Ouro e Rua Brasília, e reposição de aterro na Rua Brasília esquina com a Rua Serra do Ouro, Jd. Carmela, Guarulhos.

VALOR: R\$ 97.134,31 (noventa e sete mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e um centavos), NF. 269.

EXIGIBILIDADE: 26/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de obras de drenagem, guias, sarjetas e pavimentação são essenciais para melhorar as condições de infraestrutura e acessibilidade aos locais.

TRANS NILL Transportes em Geral Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 13/2008.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 16.758,55 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), NF. 429.

EXIGIBILIDADE: 14/01/2009.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para serem utilizados nas atividades inerentes à Secretaria de Meio Ambiente.

Troupe Produções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 106/2008.

OBJETO: Locação de Grupo Gerador de Energia.

VALOR: R\$ 8.317,75 (oito mil, trezentos e dezesseite reais e setenta e cinco centavos), NFs. 1742, 1743, 1744 e 1745.

EXIGIBILIDADE: 12/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial aos diversos eventos organizados pela Chefia de Gabinete da Secretaria de Cultura.

Unitech Tecnologia de Informação S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 73/2008.

OBJETO: Consultoria para elaboração de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação, Telecomunicação e Geoprocessamento para a PMG (PDI).

VALOR: R\$ 63.192,80 (sessenta e três mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos), NF. 357.

EXIGIBILIDADE: 28/11/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de consultoria para elaboração de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação, Telecomunicação e Geoprocessamento para a PMG (PDI), é essencial para democratizar o acesso à informação e assegurar a transparência administrativa e fiscal.

Vani 10 Comércio de Água Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 41/2008.

OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás.

VALOR: R\$ 4.769,60 (quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), NFs. 3179, 3209, 3340, 3341, 3342, 3343, 3344, 3345 e 3411.

EXIGIBILIDADE: 25/11/2008, 10/12/2008, 12/01/2009 e 26/01/2009.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de água é essencial para preservação da saúde dos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Departamento de Compras e Contratações, Secretaria de Finanças, Departamento de Serviços Gerais, Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção."

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais

repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 04/02/2009**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 4.509,79 (quatro mil, quinhentos e nove reais e setenta e nove centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 05/02/2009**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 6.079,76 (seis mil, setenta e nove reais e setenta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 05/02/2009** Conta Corrente 6106-9 (PMG/RECURSOS MINERAIS)

R\$ 17.686,33 (dezessete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 05/02/2009** Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)

R\$ 5.300.879,85 (cinco milhões, trezentos mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/02/2009** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 1.972,73 (um mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/02/2009** Conta Corrente 52033-0 (PMG/FMAs-IGD – Índice de Gestão Descentralizada)

R\$ 55.671,35 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos)."

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

EDITAL N° 004/2009 – DRM

A Diretora do Departamento de Receita Mobiliária, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do artigo 17 da Lei 5986/03, torna público que: I – foram efetuados os lançamentos do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) – ESTIMATIVA**, referentes ao exercício de 2009, os quais estão disponíveis aos contribuintes, através da INTERNET, no Endereço Eletrônico – www.guarulhos.sp.gov.br "módulo" GISSLONLINE;

II – os vencimentos para o recolhimento do tributo em questão foram fixados para:

1ª parcela – 12/02/2009

2ª parcela – 12/03/2009

3ª parcela – 12/04/2009

4ª parcela – 12/05/2009

5ª parcela – 12/06/2009

6ª parcela – 12/07/2009

7ª parcela – 12/08/2009

8ª parcela – 12/09/2009

9ª parcela – 12/10/2009

10ª parcela – 12/11/2009

11ª parcela – 12/12/2009

12ª parcela – 12/01/2009

III – Os contribuintes deverão acessar o endereço eletrônico e providenciar a impressão das respectivas guias para o devido pagamento.

IV – Considera-se prorrogado o prazo de vencimento do imposto até o primeiro dia útil seguinte ao do vencimento, se este ocorrer em dia em que não houver expediente normal na repartição.

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

PROCESSOS INDEFERIDO - 16/01/2009

014426/99 - Pali Projetos e Assessoria de Fundações SC Ltda.

020954/99 - Ednaldo Geraldo da Silva

022531/99 - Company Locação e Comercio Ltda

PROCESSOS INDEFERIDOS - 21/01/2009

026914/98 - Delara Transportes Ltda

025123/98 - Pwer Watts Elétrica e Telefonía Ltda

026924/98 - Polilux Indústria de Tintas e Vernizes Ltda

015513/99 - VKL Comercio de Ferramentas e Usinagem Ltda

048096/06 - Construtora Costa Norte Ltda

048111/06 - Trucksell Veículos e Equipamentos Ltda

017787/07 - Carrefour Comercio e Indústria Ltda

009955/08 - Casa de Cultura Água & Vida

048096/06 - Construtora Costa Norte Ltda

021831/99 - Adilson Pinto Marante

PROCESSOS DEFERIDO PARCIALMENTE - 21/01/2009

012294/07 - Rinter Participações Ltda

PROCESSOS DEFERIDOS - 21/01/2009

003429/03 - Abílio Honorato de Mello

038769/05 - Vera Lucia Fernandes Russo

000599/08 - Info n Ltda

048035/06 - Aliança Construções Pintura e Reforma SC Ltda

048101/06 - Antonio Carlos Ataíde Cavalcanti

049290/06 - Teresinha Ivone Testone Nunes

PROCESSOS RETIFICAÇÕES DE DESPACHOS

- 21/01/2009

20874/04 - Manoel Francisco de Oliveira e Outra

PROCESSOS AUTORIZADOS - 21/01/2009

034203/08 - Departamento Receita Mobiliária

PROCESSOS AUTORIZADOS - 22/01/2009

011814/05 - Departamento de Receita Mobiliária

PROCESSOS AUTORIZADOS - 23/01/2009

046149/08 - Departamento de Receita Mobiliária

006859/08 - Departamento de Receita Mobiliária

PROCESSOS DEFERIDOS - 26/01/2009

048278/06 - André Lazaro Palomo

PROCESSOS AUTORIZADOS - 26/01/2009

000042/08 - Departamento de Receita Mobiliária

007382/08 - Departamento de Receita Mobiliária

PROCESSOS INDEFERIDOS - 30/01/2009

002217/08 - Mídia Guarulhos Ltda

RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS PELO SENHOR CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

PROCESSO DEFERIDO EM 12/11/08

17956/05 – TSUTOMU SHIMADA

PROCESSOS DEFERIDOS EM 13/11/08

23487/08 – MONICA F. DE LIMA URQUIZA

29844/08 – MARCELO A. PEREZ ME

PROCESSOS INDEFERIDOS EM 13/11/08

20374/05 – ASSOC. DE ROTARIANOS DE GUARULHOS

51001/07 – J F LOPES APARAS

17397/08 – PAES E DOCES MOINHO DO PARAISO LTDA

17165/08 – LUCIARA GOBETH DA SILVA

PROCESSOS INDEFERIDOS EM 17/11/08

01507/05 – DENISLEY MOREIRA DE ANDRADE

19951/06 – ALUIZIO SEVERINO DOS SANTOS

47146/07 – NEUSA APARECIDA DA S. NOBRES

PROCESSO INDEFERIDO EM 19/11/08

16284/03 – IGREJA PRESBITERIANA BETEL

PROCESSO DEFERIDO EM 24/11/08

08470/03 – EGP SERVIÇOS DE CUSTOS S/C LTDA

PROCESSO DEFERIDO EM 27/11/08

09509/04 – EDY GONÇALVES PEREIRA

PROCESSO INDEFERIDO EM 27/11/08

25177/00 – URIAS BENTO DE ANDRADE

PROCESSOS NÃO CONHECIDOS EM 27/11/08

05520/99 – SK'S SERVIÇOS DE CARGA LTDA

05799/99 – OLARIA AEROPORTO LTDA

06293/92 – JOSÉ VALDECI GOMES

PROCESSO DEFERIDO EM 01/12/08

17781/03 – WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A

PROCESSOS DEFERIDOS EM 03/12/08

29947/04 – OFF WORLD MODAS LTDA

18751/05 – NILSA BEN JAMIN CORTE

26035/01 – ZANINI AUTO MECÂNICA E GUINCHO LTDA

PROCESSOS INDEFERIDOS EM 03/12/08

22461/04 – JOSÉ TAVARES DA SILVA

28302/04 – LUIZ DE OLIVEIRA

28388/04 – CRISTINANE SOARES BATISTA

45493/04 – LILIANE SVOS DOS SANTOS

45773/04 – CLEIDE SACOMAN

PROCESSOS INDEFERIDOS EM 04/12/08

23786/04 – R A 4X4 COM. DE AUTO PEÇAS LTDA

18039/01 – ELIANA DE OLIVEIRA GOMES

15247/00 – AUTO MOTO ESCOLA QUEOPS SC LTDA

06097/01 – MARLENE PAFUME ISHII

PROCESSOS NÃO CONHECIDOS EM 05/12/08

15635/04 – CLÍNICA MÉDICA NAKAMURA SC LTDA

05401/05 – MARIA DA PENHA O. DE SOUZA

45455/03 – SEBASTIANA GONÇALVES

53856/07 – EDUARDO JOSÉ N. METRAM

25202/07 – FLYPARK ESTAC. E GARAGENS LTDA

25103/02 – CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL

00708/03 – JUAREZ DE S. GUIMARÃES

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 10/12/08

50566/03 – RCMS INST. E SERVIÇOS SC LTDA

PROCESSO INDEFERIDO EM 10/12/08

46878/06 – JOÃO OLIVEIRA DA SILVA

PROCESSO DEFERIDO EM 15/12/08

08708/99 – EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA DE GUARULHOS LTDA

PROCESSOS INDEFERIDOS EM 15/12/08

05379/08 – PROJETO NUCLEO PARTIC. VIVER BEM CASA DE CULTURA

08495/08 – ASSOC. DOS MORADORES

DESAPROP. DA ZONA AEROPORT. AUTORIZO EM 19/12/08

59836/08 – DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIARIA SF02

59839/08 – DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIARIA SF02

PROCESSOS DEFERIDOS EM 19/12/08

19561/04 – RICARDO ALIPIO DA SILVA

33318/07 – PAULO SERGIO RIBEIRO

10022/08 – MARIA ELISABETE F. D. PERROTA

PROCESSO INDEFERIDO EM 19/12/08

19070/08 – TADAYOSHI TIBA

PROCESSOS DEFERIDOS EM 22/12/08

07475/02 – ELVIRA VELASCO CASTRO

00063/02 – ERIONALDO DA SILVA

PROCESSOS DEFERIDOS EM 23/12/08

04441/02 – PLKS SERVIÇO DE DIGITAÇÃO SC LTDA

05842/02 – JOÃO VASCONCELOS FREIRE

PROCESSOS INDEFERIDOS EM 24/12/08

posteriores, alterando-se a cláusula 5.2.
ASSINATURA: 15/01/2009

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Carlos Chnaiderman

PORTARIA Nº 007/2009-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001 e pelo artigo 81, inciso II, alínea "e" da Lei Municipal nº 4.213/92,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde-SS10, a atribuição de solicitar à Secretaria de Finanças os pagamentos, independente da ordem cronológica, nos termos do artigo 5º da Lei nº 8.666/93, de todas as faturas originadas pelas aquisições e contratos efetuados pela Secretaria da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 11.966/2006-SS - CONVÊNIO Nº 001/2006-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 020-03/2009-FMS CONVÊNIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde CONVENIADA: UNIFESP E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA. Assinatura: 02/01/2009. Prazo de vigência: 01/01 a 31/03/2009. **FINALIDADE DO TERMO:** Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os convenentes, nas atividades de assistência médica, ensino e pesquisas praticadas no HOSPITAL MUNICIPAIS PIMENTAS BONSUCESSO.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: 53.452/2006-SS - CONVÊNIO Nº 004/2006-SS-FMS - TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 40-02/2008-SS-FMS. CONVÊNIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO.** Assinatura: 30/12/2008. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 004/06-FMS, pelo período de 12 meses, compreendendo o período de 01/01/2009 a 01/01/2010.

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 31381/2008-SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CMW SAÚDE & TECNOLOGIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 174/2008 - FMS. Assinatura: 26/11/2008. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 - Latas - AMINOMED - Dieta elementar a base de aminoácidos puros, não alergênicos, nutricionalmente completa, adequada às necessidades de crianças desde o nascimento. Sabor: Natural - Isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Indicados para distúrbios absorptivos de moderado a grave. Com adição de selênio, cromo e molibdênio. Lata com 400g. Deverão constar nas latas os dizeres: **VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO.** Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e deterioração. Embalagens danificadas estarão sujeitas à troca ou reposição. O produto deverá ter no mínimo no ato da entrega 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade. A empresa ganhadora deverá apresentar Certificado de Análise de todos os produtos e lotes entregues, conforme Resolução RCD nº 63 de 06/07/2000. Validade do Produto 24 meses. Código Alfandegário: 2104.20.00 - Reg.M.S.6.4833.0006.001-8. **Marca: Aminomed/Procedência/Fabricante: Alemanha/Comida Méd. R\$ 309,00.**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 31381/2008-SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 174/2008 - FMS. Assinatura: 25/11/2008. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

02 - Latas - PREGOMIN - Dieta semi-elementar e hipalergênica, a base de proteína extensamente hidrolizada. Hidrolisado isento de proteína Láctea, garantindo alta eficácia nos casos de alergia à proteína do leite de vaca. Nutricionalmente completo, com adição de selênio, cromo e molibdênio, permitindo o uso como nutrição enteral exclusiva. Apresenta baixa osmolaridade (180 mOsm/l). Isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Indicado para as crianças desde o nascimento com diarreia persistente, distúrbios absorptivos leves e alergia (ao leite de vaca e soja), com estado nutricional preservado. Contém proteína extensamente hidrolizada de origem animal (colágeno - 40%) e vegetal (soja 40%) adicionada de aminoácidos livres (20%) os carboidratos são compostos por maltodextrina (84%) e amido de milho pré-gelatinizado (16%); as gorduras são compostas por óleos vegetais. Atende à Portaria M.S. nº 449/1999. Osmolaridade - 180 mOsm/l Osmolalidade - 210 mOsm/Kg. Preparo a 15%: 1 colher-medida (5 g de pó) para cada 30ml de água morna previamente fervida. Rendimento de 1 lata (400g):2666ml/1988 Kcal.Ingrediente: Maltodextrina, óleos vegetais (palma, girassol, canola, coco), proteína hidrolisada de soja e colágeno, amido, citrato de potássio, fosfato de cálcio tribásico, L-leucina, L-lisina-L-treonina, L-valina, L-tirosina, fofato de magnésio dibásico, carbonado de cálcio, L-isoleucina, L-triptofano, L-histidina, L-cistina, cloreto de colina, L-

fenilalanina, L-metionina, Cloreto de sódio, vitamina C, citrato de sódio, inositol, taurina, sulfatos ferroso e de zinco, L-carnitina, vitamina A, nicotinamida, vitamina E, d-pantotato de cálcio, d-biotina, vitamina D, sulfatos de cobre e manganês, vitamina B12, iodeto de potássio, ácido fólico, vitaminas B6, B2, B1, K; fluoreto de sódio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio, emulsificante éter de mono e diglicerídeos de ácido cítrico e lecitina de soja. Contém fenilalanina. Não contém glúten. Embalagem: Lata com 400g com 1988 Kcal. Código Alf. 2106.9090 RMS: 4.1120.0118. Validade do Produto: 24 (vinte e quatro) meses. Deverão constar nas latas os dizeres: **VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO.** Será considerada imprópria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e deterioração. Embalagens danificadas estarão sujeitas à troca ou reposição. O produto deverá ter no mínimo no ato da entrega 80% de sua vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade. A empresa ganhadora deverá apresentar Certificado de Análise de todos os produtos e lotes entregues, conforme Resolução RCD nº 63 de 06/07/2000. **Marca: PREGOMIN - Support - Procedência/Fabricante: Alemanha - Milupa. R\$ 155,00**

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 42038/2008-SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRC CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.** Modalidade: Pregão Presencial nº 197/2008 - FMS. Assinatura: 24/11/2008. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

02-Unid.- Sonda de aspiração traqueal c/ válvula nº 08 - estéril, descartável, confeccionado em PVC siliconizado, transparente, flexível, reta, livre de rebarbas, medindo aproximadamente 50cm de comprimento, extremidade proximal c/ 1 orifício central e 2 laterais em oposição, com válvula p/ pressão negativa intermitente. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, tipo de esterilização, procedência. J saúde 2948 - 100% alta complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação. Prazo da validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: DESCKART INJET IND. CIRÚRGICA.R\$ 0,43**

03- Unid.- Sonda de aspiração traqueal c/ válvula nº 10 - estéril, descartável, confeccionado em PVC siliconizado, transparente, flexível, reta, livre de rebarbas, medindo aproximadamente 50 cm de comprimento, extremidade proximal c/ 1 orifício central e 2 laterais em oposição, com válvula p/ pressão negativa intermitente. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, tipo de esterilização, procedência. J saúde 2942 - 100% alta complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação. Prazo da validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: DESCKART INJET IND. CIRÚRGICA.R\$ 0,43**

04- Unid. - Sonda de aspiração traqueal c/ válvula nº 12 - estéril, descartável, confeccionado em PVC siliconizado, transparente, flexível, reta, livre de rebarbas, medindo aproximadamente 50 cm de comprimento, extremidade proximal c/ 1 orifício central e 2 laterais em oposição, com válvula p/ pressão negativa intermitente. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, tipo de esterilização, procedência. J saúde 2943 - 100% alta complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação. Prazo da validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: DESCKART INJET IND. CIRÚRGICA.R\$ 0,44**

05 - Unid. - Sonda de aspiração traqueal c/ válvula nº 14 - estéril, descartável, confeccionado em PVC siliconizado, transparente, flexível, reta, livre de rebarbas, medindo aproximadamente 50 cm de comprimento, extremidade proximal c/ 1 orifício central e 2 laterais em oposição, com válvula p/ pressão negativa intermitente. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, tipo de esterilização, procedência. J saúde 2944 - 100% alta complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação. Prazo da validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: DESCKART INJET IND. CIRÚRGICA.R\$ 0,46**

06 - Unid - Sonda de aspiração traqueal c/ válvula nº 16 - estéril, descartável, confeccionado em PVC siliconizado, transparente, flexível, reta, livre de rebarbas, medindo aproximadamente 50 cm de comprimento, extremidade proximal c/ 1 orifício central e 2 laterais em oposição, com válvula p/ pressão negativa intermitente. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote tipo de esterilização, procedência. J saúde 2945 - 100% alta complexidade. Os produtos serão aceitos pelo

Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação. Prazo da validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: DESCKART INJET IND. CIRÚRGICA.R\$ 0,47**

07 - Unid. - Sonda de aspiração traqueal c/ válvula nº 18 - estéril, descartável, confeccionado em PVC siliconizado, transparente, flexível, reta, livre de rebarbas, medindo aproximadamente 50 cm de comprimento, extremidade proximal c/ 1 orifício central e 2 laterais em oposição, com válvula p/ pressão negativa intermitente. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, tipo de esterilização, procedência. J saúde 2946 - 100% alta complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação. Prazo da validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: DESCKART INJET IND. CIRÚRGICA.R\$ 0,549**

08 - Unid.- Sonda de aspiração traqueal c/ válvula nº 20 - estéril, descartável, confeccionado em PVC siliconizado, transparente, flexível, reta, livre de rebarbas, medindo aproximadamente 50 cm de comprimento, extremidade proximal c/ 1 orifício central e 2 laterais em oposição, com válvula p/ pressão negativa intermitente. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, tipo de esterilização, procedência. J saúde 2947 - 100% alta complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação. Prazo da validade do produto: mínimo de entrega (80% de sua vida útil desde sua data de fabricação). Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: DESCKART INJET IND. CIRÚRGICA. R\$ 0,693**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 42038/2008-SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 197/2008 - FMS. Assinatura: 25/11/2008. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 - Unid. - Sonda de aspiração traqueal c/ válvula nº 06 - estéril, descartável, confeccionado em PVC siliconizado, transparente, flexível, reta, livre de rebarbas, medindo aprox. 50 cm de comprimento, extremidade proximal c/ 1 orifício central e 2 laterais em oposição, com válvula p/ pressão negativa intermitente. As informações deverão estar de acordo c/ a RDC 185 da ANVISA. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação do produto, fabricante, lote, tipo de esterilização, procedência. J saúde 2941 - 100% alta complexidade. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, a validade deverá ser de no mínimo 80% de sua validade total. Procedência: Nacional. Embalagem: Emb. Individual. Reg. M. Saúde: 10014160032. **Marca / Fabricante: CPL.R\$ 0,42**

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 18607/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.** Assinatura: 14/07/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 104/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

3- COMP.- Carbonato de lítio 300 mg comprimido (sulcado).CX com 8BLT X 25 COMP.G.Jsaúde 678. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Registro MS 1.0492.0162.003-9. Portaria cód. DOB P.344/C 01365.01-0. Procedência: nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. **Fabricante: ARROW. R\$ 0,1499**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 18607/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN LTDA.** Assinatura: 14/07/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 104/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

04-Frasco- Carbamazepina 100 mg / 5ml xarope frasco 100 ml.Jsaúde 673. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. **Genérico. Fabricante: MEDLEY S/A. R\$ 3,20.**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 18607/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 102/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** Assinatura: 14/07/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 104/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

01 - Comp. - Cinetol 2 mg - 20 bli - 10 cps - Biperideno cloridrato 2 mg comprimido.Jsaúde 443. Apresentação: cx. Com 20 blisters x 10. Validade: 36 meses. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Registro MS 1.0298.0096.004-5. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. **PROCEDÊNCIA: NACIONAL. Fabricante: CRISTALIA PRODS. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. R\$ 0,052**

02 - Ampola - CINETOL 5mg/ml 50 ap. 1ml. Biperideno 5 mg/ml injetável ampola de 1 ml. Apresentação: Cx. Com 50 ampolas x 1ml. Validade: 24 meses. Jsaúde 442. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Registro MS 1.0298.0096.002-9. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. **PROCEDÊNCIA: NACIONAL. Fabricante: CRISTALIA PRODS. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. R\$ 1,23**

05 - Ampola - HALO 5MG/ML - 50 AMP. 1 ML. Haloperidol 5 mg/ml solução injetável ampola de 1 ml. Apresentação: cx. Com 50 ampolas x 1 ml. Validade: 36 meses. Registro MS1.0298.0312.001-3. Jsaúde 1817. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. **PROCEDÊNCIA: NACIONAL. Fabricante: CRISTALIA PRODS. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. R\$ 0,043**

06 - Ampola - HALO DECANOATO. - SOL. INJ. Haloperidol decanoato 70,52 mg/ml. Jsaúde 1818. Apresentação: cx. Com 03 amp. VD AMB x 1 ml. Validade: 36 MESES. Registro MS 1.0298.0240.001-2. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. **PROCEDÊNCIA: NACIONAL. Fabricante: CRISTALIA PRODS. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. R\$ 1,50**

07 - Comp. - HALO 1 mg-20 bli. 10 caps. Haloperidol 1 mg comprimido. Embalagem hospitalar. Jsaúde 1814. Validade: 36 meses. Registro MS 1.0298.0020.022-9. Apresentação: cx. Com 20 blisters x 10 comp. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. **PROCEDÊNCIA: NACIONAL. Fabricante: CRISTALIA PRODS. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. R\$ 0,022**

08 - Comp.- HALO 5 mg. Haloperidol 5 mg comprimido. Embalagem hospitalar. Jsaúde: 1816. Apresentação: cx. Com 20 blisters AL. PLAS INC x 10 comprimidos. Validade: 36 meses. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Registro MS 1.0298.0020.025.3. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. **PROCEDÊNCIA: NACIONAL. Fabricante: CRISTALIA PRODS. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. R\$ 0,022**

09 - Frasco - HALO 2 mg/ml. Haloperidol 2 mg/ml solução oral gotas frasco de 20 ml. Jsaúde 1815. Validade: 36 meses. Apresentação: cx. Com 10 frs. X 20 ml. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Registro MS 1.0298.0020.013.4. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. **PROCEDÊNCIA: NACIONAL. Fabricante: CRISTALIA PRODS. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. R\$ 0,022**

10 -Comp. - NITRAPAN 5 MG-20 BLIT.10 CAPS. Nitrazepam 5 mg comprimido. Embalagem hospitalar. Jsaúde 2291. Validade: 36 meses. Registro MS 1.0298.0243.003-5. Apresentação: cx. C/20 blisters x 10 comp. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **"PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO"**. **Fabricante: MEDLEY S/A. R\$ 3,20.**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 18607/2008-SS -ATA DE REGISTRO DE

LTDA. R\$ 0,072.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÃO AGENDADA:

PREGÃO ELETRÔNICO n° 11/09-FMS PA n° 40.744/08-SS – RC n° 382/08-FMS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES (transdutor, braçadeira e válvula para esfingomanômetro e outros). DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 20/02/09 ÀS 09:30 horas; Retirada dos editais: na Rua Iris, n° 300 sala 04 Gopóuva Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:30h, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½" "FORMATADO" para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

RETIFICAÇÃO:

Da Publicação do dia 06/02/09 - PREGÃO PRESENCIAL 219/08-FMS PA n° 46.809/08-SS RC n° 452/08-FMS.

Onde se lê: - PREGÃO PRESENCIAL...

Leia-se: - PREGÃO ELETRÔNICO...

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL n° 232/08-FMS – PA n° 39.497/08-SS – RC n° 404/08-FMS.

HOMOLOGAÇÃO:

Dispensa de Licitação Eletrônica n° 17/08-FMS – PA n° 35.050/08-SS – RC n° 435/08-FMS.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO À SAÚDE

À SAÚDE

PROCESSOS DEFERIDOS

Proc. 47266/03 Evonik Degussa Brasil Ltda/ Distribuidora/ Importadora Comércio atacadista de Medicamentos; Insumo Farmacêutico: Importar, Transportar, Expedir, Armazenar e Distribuir Proc. 52687/06 José Carlos Maruoka/Laudo Técnico de Avaliação

Proc. 24057/07 Transportadora Itapemirim S/A / Transportadora sem depósito (Cnae 4930-2/02) das classes de produtos conforme listados, de acordo com as autorizações da ANVISA: TRANSPORTAR: Medicamento e Insumos Farmacêuticos; Medicamentos de Controle Especial; Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes; Correlatos Proc. 24060/07 Transportadora Itapemirim S/A / Transportadora sem Deposito de Alimentos (Cnae 4930-2/02)

Proc. 3093/08 Di Biazz Express Transportes Ltda/ Transporte de Perfumes, Cosméticos e Produtos de Higiene (Cnae 4930-2/02), sem a atividade de armazenar

Proc. 26498/08 Danielle Stegun do Rego Barros/ Consultório Odontológico tipo I – Cnae 8630-5/04

Proc. 37662/08 Navigator Cargo & Logistics Ltda EPP/ Atividade sem Armazenar (Cnae 4930-2/02) as classes de produtos listadas: Produtos para a saúde (Correlatos) , Perfumes, Cosméticos e Produtos de Higiene, Medicamentos.

Proc. 50160/08 Joed Drogaria e Perfumaria Ltda Me/ Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas (Cnae 4771-7/01)

Proc. 50953/08 Nutri Line Refeições Ltda/Atividade de Fornecimento de alimentos Preponderantemente para Empresas – Cozinha Industrial (Cnae 5620-1/04)

Proc. 51352/08 Emiliana Batista da Silva Chagas/ Transportadora de Produtos Alimentícios (Cnae 4930-2/02)

Proc. 52759/08 Gotaquímica Produtos Químicos Ltda/ Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral (Cnae 4639-7/01)

Proc. 58179/08 Marcos Kumazawa/Equipamento de RX da marca GNATUS modelo TIMEX 70 n°serie 4486305007

OA 11958/06 Clínica Veterinária Jardim Presidente Dutra S/C Ltda/Clínica Veterinária – Cnae 7500-1/00

OA 21877/08 Marta Ines Lourencetti Almeida/Clínica Odontológica tipo I – Cnae 8630-5/04 – com Equipamento de RX da marca DABI ATLANTE modelo SPECTRO 70X n°serie A704003240

OA 25499/08 Danielle Stegun do Rego Barros/ Equipamento de RX marca GNATUS modelo TIMEX 70 C n°serie 4437405020

OA 26787/08 Fax Cargo Transportes e Logística Ltda/ Ampliação de classes para atividade de TRANSPORTAR SEM ARMAZENAR (Cnae 4930-2/02) conforme listadas abaixo: Matérias-Primas para Produtos de Higiene Perfumes; Insumos; cosméticos; INSUMOS PARA COSMÉTICOS, Produtos de Higiene

OA 34148/08 MMC Lanches e Confeitaria Ltda/ Atividade de Cnae 5611-2/03 - Lanhonete

OA 35265/08 Paulo Tavares Canuto/Transportadora de Produtos Alimentícios (Cnae 4930-2/02)

OA 35272/08 José Wilson Marciano/Transportadora de Produtos Alimentícios (Cnae 4930-2/02)

OA 39275/08 Marcos Kumazawa/Consultório Odontológico tipo I – Cnae 8630-5/04

OA 39296/08 Marcos Kumazawa/Cancelamento do CEVS do Equipamento de RX da marca RHOS modelo XRM n° serie XO 2916218

OA 39384/08 Deicimar Armazens Alfandegados de Guarulhos S/A /Alteração de endereço, por ato publico de mudança de numeração de n°905 para n°861 da Av.Novo Brasil

OA 39923/08 Carrefour Comércio e Indústria Ltda/ Baixa de Resp.Técnica Substituta de Maira Gonçalves de Lima

OA 41263/08 Drogaria e Perfumaria Cavalcante Ltda Me/Assunção de Resp.Técnica da Farmacêutica Daniele Aparecida de Arruda Molina

OA 41639/08 Farmadel Drogaria e Perfumaria Ltda Me/Baixa de Resp.Técnica para Manoel Moreira de Andrade Junior

OA 41714/08 Drogaria São Paulo S/A/Termo de Resp.Técnica para Cynthia Caetano de Almeida

OA 41805/08 Lojas Riachuelo S/A/Baixa de Resp.Técnica para Cid Roberto Travia

OA 41808/08 Lojas Riachuelo S/A/Assunção de

Resp.Técnica para Cleber Servija pelo Ambulatório Médico OA 41883/08 Transportadora Itapemirim S/A / Solicitação de Redução de Atividades

OA 41884/08 Transportadora Itapemirim S/A /Solicitação de Redução de Atividades (não irá armazenar)

OA 41890/08 Centro Espirita Nosso Lar Casas André Luiz/Baixa de Resp.Técnica para Gabriela Gallo Mott

OA 41894/08 Centro Espirita Nosso Lar Casas André Luiz/Termo de Resp.Técnica para Ana Paula Leal Basques como nutricionista

OA 17/09 Drogaria São Paulo S/A/Baixa de Resp.Técnica para Isabel Gomes Heck

OA 169/09 Farmacia e Drogaria Nossa Senhora de Fatima Vila Galvão Ltda/Baixa de Resp.Técnica para Vanderlei Nascimento dos Santos

OA 334/09 Drogaria Endres Ltda Me/Alteração de representante legal da empresa para Ivanilde Maria Borges

OA 204/09 Augu s Farma Drogaria e Perfumaria Ltda Me/ Baixa de Resp.Técnica para João Henrique Alves Ribeiro

OA 408/09 Rosa Comercial Drogaria e Perfumaria Ltda EPP/Baixa de Resp.Técnica para Evandro Lourenço da Silva

PROCESSOS INDEFERIDOS

Proc. 45097/08 Abud Transportes Ltda/Laudo Técnico de Avaliação

OA 25862/08 LS Transportes Ltda

OA 39939/08 Carrefour Comércio e Indústria Ltda/ Termo de Resp.Técnica Substituto para Willian Yassukazu Shiroma

OA 2/09 Gondim & Cavalcante Drogaria e Perfumaria Ltda/Alteração de Endereço

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DEFERIDO

Proc. 57688/08 Carrefour Comércio e Indústria Ltda/ Notificação Preliminar 105574/Prazo até 26/02/09

CANCELAMENTO DE CEVS

Proc. 3402/04 Laurentino Carmo dos Santos/ Encerramento de atividades

OA 26268/08 Intermodal Brasil Logística/Encerramento de atividades

RETIFICAMOS A PUBL.003 DE 20/01/09-PAG.8 D.OFICIAL N°006/09

Onde-se Lê:Processos Deferidos

OA 40059/08 Ação Social de fé Batista/Atividade de Longa Permanência para Idosos (Cnae 8711-5/02)

Leia-se Lê:Processos Deferidos

OA 40059/08 Ação Social de fé Batista/Atividade de Instituição de Longa Permanência para Idosos (Cnae 8711-5/02)

Onde-se Lê:Processos Deferidos

OA 35594/08 Denise Setsuko Uezono/Consultório Odontológico tipo I – Cnae 8630-5/04 – com Equipamento de RX da marca DABI ATLANTE modelo SPECTRO II n°serie 7350

Leia-se Lê:Processos Deferidos

OA 37594/08 Denise Setsuko Uezono/Consultório Odontológico tipo I – Cnae 8630-5/04 – com Equipamento de RX da marca DABI ATLANTE modelo SPECTRO II n°serie 7350

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL N° 008/2009-JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de n° 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **12/02/2009**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, n° 1449, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo n°: 9115/1998- PAT
 Requerente: ODAIR FERNANDES DA SILVA JUNIOR
 Assunto: IPTU - DEVOLUÇÃO IMPORTÂNCIA
 Relator: Humberto Renesto Barbosa

Processo n°: 25775/2002- PAT
 Requerente: DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA-SF1
 Recorrente: Elias Batista de Melo - Sucessor Pedro Machado
 Assunto: ISENÇÃO IPTU - LM 4158/92
 Relator: Mário Segantini

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo n°: 28760/2002- PAT
 Requerente: LISBOA DESPACHOS INTERNACIONAIS LTDA
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL N° 101901 DEFESA
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.

Processo n°: 43875/2003- PAT
 Requerente: JOAO NORBERTO FERNANDES BONIFÁCIO
 Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA - REFERENTE ISSQN/ESTIMATIVA – EXERC. 2000
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo n°: 13070/2006- PAT
 Requerente: MARIA NEUSA DE SOUSA NUNES
 Assunto: CANCELAMENTO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2005.018.024147 E OU
 Relator: Mário Segantini
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo n°: 15324/2006- PAT
 Requerente: NESTOR FRANÇA TORRES
 Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 02.018.12621 E OUTROS
 Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz

Processo n°: 9077/2007- PAT
 Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2007.200.32780
 Relator: Flavio Renato Oliveira
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo n°: 19835/2007- PAT
 Requerente: ANCOLAR CONSTRUTORA LTDA
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2006.066.2080856
 Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Processo n°: 13597/2007- PAT
 Requerente: DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA SF02/JOÃO LUIZ LOPES
 Assunto: ENCAMINHA DOCUMENTOS (CARTA JOÃO LUIZ LOPES - CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO DO RECIBO 2007.200.001548)

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
Processo n°: 29929/2007- PAT
 Requerente: JOSÉ GENIVAL DOS SANTOS
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2004.111.1799332 E OU
 Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Processo n°: 44929/2007- PAT
 Requerente: ROSÂNGELA DOMINGUES DURO
 Assunto: REVISÃO RECIBO 97.100.970118 E OUTROS
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo n°: 45567/2007- PAT
 Requerente: SYLVIO ZVINOKEVICIUS
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2001.018.28117
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator
Processo n°: 46462/2007- PAT
 Requerente: CSLP TELEINFORMÁTICA LTDA
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2006.066.2083953
 Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Processo n°: 3637/2008- PAT
 Requerente: GILI EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
 Assunto: CANCELAMENTO - RECIBO 2008.002.197220 E OU
 Relator: Flavio Renato Oliveira
Processo n°: 19081/2008- PAT
 Requerente: ARETUZA GOMES DE ARAÚJO
 Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL - BEM COMO ALTERAÇÃO VENCIMENTO DO IPTU 2008
 Relator: Flavio Renato Oliveira
Processo n°: 22320/2008- PAT
 Requerente: ELZA BERTA GUNTER
 Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2008.003.001187
 Relator: Flavio Renato Oliveira
 Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal n°5875 de 18 de Dezembro de 2002.

EDITAL N° 009/2009 – JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de n° 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **05/02/2009**, foram julgados os processos abaixo:

Processo n°: 6010/1998-PAT
 Requerente: MARIA BONITA DE GUARULHOS TRANSPORTE E TURISMO LTDA
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 100712 - CANCELAMENTO
 Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator
Processo n°: 28760/2002-PAT
 Requerente: LISBOA DESPACHOS INTERNACIONAIS LTDA
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (N° 101901 DEFESA)
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido da relatora.
Processo n°: 13336/2003-PAT
 Requerente: OPÇÃO 1 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
 Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REF. ISSNQ 1998
 Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
Acórdão n°: 031/ 2009-JRF
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO uma vez que a impugnação apresentada é intempestiva e, ainda que assim não fosse, porque houve pagamento parcial do débito, o que causa a extinção do processo administrativo tributário (art. 43 da Lei Municipal n° 5420/99 - dispõe sobre o procedimento administrativo tributário - e art. 10, inciso IV, do Decreto n° 21066/00).
Processo n°: 40970/2003-PAT
 Requerente: HERMENEGLDO BELUZO FILHO
 Assunto: BAIXA DE RECIBO (1999.200.19159)
 Relator: Mário Segantini
Acórdão n°: 032/ 2009-JRF
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, por tempestivo, mas no mérito NEGADO PROVIMENTO, visto que a lavratura da Intimação Fiscal n° 302459 de 09/12/2002 observou os requisitos e dispositivos legais aplicáveis ao caso em questão, devendo ser mantida integralmente.
Processo n°: 43875/2003-PAT
 Requerente: JOAO NORBERTO FERNANDES BONIFÁCIO
 Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA - REFERENTE ISSQN/ESTIMATIVA – EXERC 2000
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo n°: 34243/2004-PAT
 Requerente: CINTIA MIYASHIRO
 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA COM DATA RETROATIVA SUPERIOR 30 DIAS - FALECIMENTO
 Relator: Flavio Renato Oliveira
Acórdão n°: 033/ 2009-JRF
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso interposto, e no mérito, NEGADO PROVIMENTO, uma vez que válido e regular o poder de polícia levado a efeito pela Municipalidade, bem como legal a instituição e cobrança da TFIIF. De outro lado, o cancelamento da inscrição mobiliária respeitou os exatos termos da legislação regulamentar, não existindo, portanto, quaisquer reformas a serem realizadas na decisão proferida pela Autoridade Fazendária de Primeira Instância.
Processo n°: 13070/2006-PAT
 Requerente: MARIA NEUSA DE SOUSA NUNES
 Assunto: CANCELAMENTO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2005.018.024147 E OU
 Relator: Mário Segantini
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo n°: 18327/2006-PAT
 Requerente: DC SANTANA CALÇADOS
 Assunto: CANCELAMENTO DO CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO DE PUBLICIDADE REFERENTE INSCRIÇÃO 2766
 Relator: Mário Segantini

Acórdão n°: 034/ 2009-JRF
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO, reconhecendo, portanto a falta de saneamento do Processo. Desta feita, tal decisão incidiu no inciso II do artigo 52 do Decreto n° 21066/00. Os autos deverão ser restituídos ao Órgão Julgador de Primeira Instância para saneamento dos aspectos atinentes à comprovação da legitimidade e desde que superada tal questão, que o mérito seja apreciado. Assim caberá expedição de novo ofício, solicitando a comprovação do signatário do requerimento inicial.

Processo n°: 49717/2006-PAT
 Requerente: ACTIVE SYSTEM CONSULTORIA E SERVIÇOS S/C LTDA
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.00002079515
 Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro
Acórdão n°: 035/ 2009-JRF
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do pedido e DADO PROVIMENTO ao mesmo, a fim de que o presente administrativo seja encaminhado ao SF02 para análise e manifestação quanto ao mérito.

Processo n°: 51127/2006-PAT
 Requerente: MANGIARI REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA
 Assunto: AUTO DE MULTA 39802 - CANCELAMENTO
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
Acórdão n°: 036/ 2009-JRF
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, por tempestivo e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, pois que desprovida de amparo legal, cabendo destacar que o Auto de Infração/Multa 39802/2006 está amparado no disposto nos artigos 32 § 1º da Lei Municipaln° 5986/03, artigo 112 e artigo 115, § 5º do Decreto Municipal n° 22557/04.

Processo n°: 9221/2007-PAT
 Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO REF RECIBO 2007.200.019014
 Relator: Flavio Renato Oliveira
Acórdão n°: 037/ 2009-JRF
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, uma vez que válido e regular o poder de polícia levado a efeito pela Municipalidade, bem como legal a instituição e cobrança da TFIIF, nos termos do preceituum o inciso I do artigo 145 da Constituição Federal, artigos 77 a 79 do CTN e artigo 1º da Lei n° 5767/01 e alterações. Mantendo-se incólume o aviso n° 19014.
Processo n°: 10096/2007-PAT
 Requerente: ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
 Assunto: ISENÇÃO TFIIF
 Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
Acórdão n°: 038/ 2009-JRF
 Extrato de Acórdão:Por maioria de votos (5x3) foi DADO PROVIMENTO para conversão à Primeira Instância. Foi designado para elaboração do acórdão e voto divergente o membro titular Sr. Flávio Renato Oliveira.
Processo n°: 11572/2007-PAT
 Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2007.200.01734602
 Relator: Flavio Renato Oliveira
Acórdão n°: 039/ 2009-JRF
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso interposto e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, uma vez que válido e regular o poder de polícia levado a efeito pela Municipalidade, bem como legal a instituição e cobrança da TFIIF, nos termos do que preceituum o inciso II, do artigo 145 da Constituição Federal, artigos 77 a 79 do CTN e artigo 1º da Lei n° 5767/2001 e alterações. Mantendo-se incólume o aviso n° 17362.
Processo n°: 11574/2007-PAT
 Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 Assunto: CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DO RECIBO 2007.200.01736202
 Relator: Flavio Renato Oliveira
Acórdão n°: 040/ 2009-JRF
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, uma vez que válido e regular o poder de polícia levado a efeito pela Municipalidade, bem como legal a instituição e cobrança da TFIIF, nos termos do que preceituum o inciso II, do artigo 145 da Constituição Federal, artigos 77 a 79 do CTN e artigo 1º da lei n° 5767/2001 e alterações. Mantendo-se incólume o aviso n° 17362.
Processo n°: 20548/2007-PAT
 Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2007.297.007737
 Relator: Flavio Renato Oliveira
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator
Processo n°: 35643/2007-PAT
 Requerente: ELZA REGINA DOS SANTOS
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2006.066.2082530
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
Acórdão n°: 041/ 2009-JRF
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. DADO PROVIMENTO ao recurso para que o mesmo retorne à Primeira Instância Administrativa para análise do mérito pertinente ao objeto deste feito, bem como, seja anexada cópia do auto ora impugnado, faltante nos autos.
Processo n°: 44929/2007-PAT
 Requerente: ROSÂNGELA DOMINGUES DURO
 Assunto: REVISÃO RECIBO 97.100.970118 E OUTROS
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
Processo n°: 45567/2007-PAT
 Requerente: SYLVIO ZVINOKEVICIUS
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2001.018.28117
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
Processo n°: 29929/2007- PAT
 Requerente: JOSÉ GENIVAL DOS SANTOS
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2004.111.1799332 E OU
 Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Processo n°: 44929/2007- PAT
 Requerente: ROSÂNGELA DOMINGUES DURO
 Assunto: REVISÃO RECIBO 97.100.970118 E OUTROS
 Relator: Humberto Renesto Barbosa
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo n°: 45567/2007- PAT
 Requerente: SYLVIO ZVINOKEVICIUS
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2001.018.28117
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator
Processo n°: 46462/2007- PAT
 Requerente: CSLP TELEINFORMÁTICA LTDA
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - RECIBO 2006.066.2083953
 Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Processo n°: 3637/2008- PAT
 Requerente: GILI EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
 Assunto: CANCELAMENTO - RECIBO 2008.002.197220 E OU
 Relator: Flavio Renato Oliveira
Processo n°: 19081/2008- PAT
 Requerente: ARETUZA GOMES DE ARAÚJO
 Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL - BEM COMO ALTERAÇÃO VENCIMENTO DO IPTU 2008
 Relator: Flavio Renato Oliveira
Processo n°: 22320/2008- PAT
 Requerente: ELZA BERTA GUNTER
 Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2008.003.001187
 Relator: Flavio Renato Oliveira
 Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal n°5875 de 18 de Dezembro de 2002.

EDITAL N° 009/2009 – JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de n° 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **05/02/2009**, foram julgados os processos abaixo:

Processo n°: 6010/1998-PAT
 Requerente: MARIA BONITA DE GUARULH

SAAE

LICITAÇÃO ABERTA:

- TP Nº 001/09 - PA 0604/09 - Contr. empr. engº p/ impl. de est. de bombeamento c/ container no Bairro Cidade Satélite de Cumbica - Booster Pimentas II, incluindo obras civis, elétricas e mecânicas e mats. necessários aos serviços. - Abertura: 27/02/2009 às 10hs - EDITAL: através do site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou apresentar CD (CD-R gravável) - Infs/escls: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels: 2463-7062/7063. Diretoria de Administração

LICITAÇÃO ABERTA (PREGÃO PRESENCIAL):

- Nº 008/09 - PA 7789/08 - Reg. Preços p/ locação de caminhões c/ motorista, retro-escavadeiras c/ operador, veículos de passeio e utilitários leves s/ motorista p/ exerc./2009. - ABERTURA: 20/02/2009 às 09:30hs - EDITAL: através do site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou apresentar CD (CD-R gravável) - Infs/escls: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels: 2463-7062/7063. Diretoria de Administração.

PORTARIANº 21.543

de 05 de fevereiro de 2009 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 101/2001 – SAAE, RESOLVE: Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, ao Poder Judiciário – Juízo de Direito da 6ª Vara Criminal da Comarca de Guarulhos, o Sr. Afonso de Paula Mendes, no período de 01/01/2009 a 31/12/2009. Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento. ENGº JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES SUPERINTENDENTE Registrada na Divisão de Administração de Recursos

Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em cinco de fevereiro de dois mil e nove. Elecsandra Egidio Diogo Soares Divisão de Administração de Recursos Humanos

PORTARIANº 21.550

de 09 de fevereiro de 2009 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 443, parágrafos 2º, letra "c" da C.L.T., e o que consta do Processo n.º 1902/2008 – SAAE, ADMITE, face aprovação em concurso público, a partir de 12/02/2009, o candidato Rubens Aparecido Antonio Pinheiro, 59º cadastro reserva, para função celetista de Auxiliar Geral (Trabalhador Braçal), lotado no Departamento de Manutenção e Operação.

PORTARIANº 21.551

de 09 de fevereiro de 2009 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 443, parágrafos 2º, letra "c" da C.L.T., e o que consta do Processo n.º 1883/2008 – SAAE, ADMITE, face aprovação em concurso público a partir de 12/02/2009, a candidata Luciana Ujissato Matsumura, 07º cadastro reserva, para função celetista de Assistente de Administração Nível "B" (Escriturário), lotado no Departamento Comercial, Financeiro e de Recursos Humanos / Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos. Eng.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES SUPERINTENDENTE Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em nove de fevereiro de dois mil e nove. Elecsandra Egidio Diogo Soares Divisão de Administração de Recursos

COMUNICADO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em acordo com o Edital N.º 001/2007 -Destinado a Selecionar Candidatos para provimento de vagas do quadro Permanente de Pessoal e de Formação de Cadastro de Reserva, itens 1.2 do Capítulo I, itens 11.7 do capítulo XI divulgamos NOVAS CONVOCAÇÕES, para as vagas abaixo:

Table with columns: CONVOCADO, Classificação, ASSISTENTE SOCIAL. Row 1: 6º Cadastro Reserva, MARIANA ALVES DA MATA VIEIRA

O candidato deverá comparecer no SAAE Bom Clima, sito Av. Tiradentes, n.º 3198/3200, Bom Clima - Guarulhos - SP, das 08 às 17 horas, junto à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, conforme Edital de Concurso Público 001/2007, capítulo X, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 10 Fevereiro de 2009. João Roberto Rocha Moraes SUPERINTENDENTE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10, da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 50, da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia. CREDOR: ENCIBRA S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA. CONTRATO/PROCESSO: 2007/004482. OBJETO: Serviços de engenharia relativos à revisão, adequação e complementação de projetos básicos e elaboração de projetos executivos de unidades componentes dos subsistemas de coleta, transporte e afastamentos de esgotos da vertente 2 do sistema São Miguel. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 67.990,79 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa reais e setenta e nove centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/01/2009. JUSTIFICATIVA: Objetivando a revisão, adequação e elaboração de projetos relativos aos sistemas de coleta de esgotos no município de Guarulhos. CREDOR: COMERCIAL TAKEL - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2008/006862. OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos químicos para tratamento de água potável. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2009. JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município. CREDOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2008/006862. OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos químicos para tratamento de água potável. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.223,25 (treze mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2009. JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município. CREDOR: PROMATEC INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005471. OBJETO: Fornecimento de sistema de armazenamento em rede, nobreak e scanner de mesa. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 73.890,00 (setenta e três mil, oitocentos e noventa reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2009. JUSTIFICATIVA: As aquisições fazem parte do programa de manutenção dos serviços da tecnologia da informação e comunicações da autarquia. CREDOR: LAVA RÁPIDO MAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME CONTRATO/PROCESSO: 2008/007900. OBJETO: Serviço de lavagens e lubrificação de veículos leves, médios, pesados e máquinas da autarquia. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2009. JUSTIFICATIVA: O serviço é utilizado para a conservação e limpeza da frota. CREDOR: CPS ENGENHARIA LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2008/006968. OBJETO: Serviços técnicos de engenharia. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 54.266,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02/2009. JUSTIFICATIVA: Revisão do relatório final, elaboração de apresentação e produção de vídeo institucional do plano diretor do sistema de abastecimento de água do município de Guarulhos. CREDOR: SP GRAPHOS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2008/001922. OBJETO: Implantação de sistema de telemetria em unidades operacionais da autarquia, compreendendo obras civis, elétricas e mecânicas. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.270,14 (quatorze mil, duzentos e setenta e quatro reais e quatrocentos e cinquenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02/2009. JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de modernização dos serviços de água e esgoto. CREDOR: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO - ASSEMAE CONTRATO/PROCESSO: 1999/016639. OBJETO: Primeira semestralidade exercício 2009. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 55.819,94 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2009. JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais. CREDOR: CAMPINEIRA PATRIMONIAL S/A. CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964. OBJETO: Locação de imóvel não residencial para abrigar a unidade operacional da Ponte Grande - almoxarifado, manutenção de veículos pesados, pátio para as máquinas e caminhões. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2009. JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação. CREDOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE CONTRATO/PROCESSO: 2006/004565. OBJETO: Recrutamento e seleção de estagiários para diversas áreas do SAAE. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.157,60 (nove mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2009. JUSTIFICATIVA: Aprimoramento do programa de capacitação e treinamento, através de oportunidade de estágio a estudantes. CREDOR: COMÉRCIO E INDÚSTRIA ANTONIO ELIAS S/A. CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964. OBJETO: Locação de imóvel não residencial para abrigar a unidade operacional da Ponte Grande - almoxarifado, manutenção de veículos pesados, pátio para as máquinas e caminhões. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2009. JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação. CREDOR: FAST POINT INFORMÁTICA LTDA. EPP CONTRATO/PROCESSO: 2008/007819. OBJETO: Aquisição de aparelho GPS. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2009. JUSTIFICATIVA: O produto será utilizado para auxiliar o motorista da ambulância na locomoção do veículo, considerando que os atendimentos aos servidores da Autarquia, requer agilidade no deslocamento do paciente ao hospital da grande São Paulo e região. CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222. OBJETO: Fornecimento de vale-transporte, compreendendo aquisição, envolvimento e distribuição. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.049,06 (um mil e quarenta e nove reais e seis centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2009. JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia. CREDOR: CONSERVE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2008/007408. OBJETO: Aquisição de peças para manutenção corretiva. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 73,20 (setenta e três reais e vinte centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2009. JUSTIFICATIVA: Material a ser utilizado nos serviços de reparo de compactadores Wacker existentes na autarquia, sua falta impede a manutenção, prejudicando os setores envolvidos. CREDOR: HEALTH TOTAL MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2009/000245. OBJETO: Serviços em medicina do trabalho. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 905,83 (novecentos e cinco reais e oitenta e três centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2009. JUSTIFICATIVA: Realização de exames clínicos, complementares e avaliação psicológica na contratação de novos servidores. CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP. CONTRATO/PROCESSO: 2008/007851. OBJETO: Publicação de atos oficiais. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 571,76 (quinhentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2009 - 11/02/2009. JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais. CREDOR: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES CONTRATO/PROCESSO: 2008/007885. OBJETO: Fornecimento de peças e serviços. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.212,96 (quatro mil, duzentos e doze reais e noventa e seis centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2009. JUSTIFICATIVA: Manutenção corretiva do gerador da ETA Tanque Grande, sua falta prejudica o sistema de tratamento de água. CREDOR: ANGELO CAVALERI CONTRATO/PROCESSO: 2008/004698. OBJETO: Prestar serviços de limpeza, conservação predial e manutenção de áreas verdes no núcleo Cabuçu incluindo disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.583,33 (sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2009. JUSTIFICATIVA: Dar atendimento à ampliação do Programa de Educação Ambiental "Guarulhos: Saneamento Ambiental e Qualidade de Vida", continuidade das ações de revitalização e implantação do programa de uso público do Parque Cabuçu em parceria com o Instituto Florestal. CREDOR: ELÉTRICA GALLUCCI LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2008/007898. OBJETO: Aquisição de pilhas alcalinas. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2009. JUSTIFICATIVA: As pilhas serão utilizadas nos coletores de dados para a emissão das contas. CREDOR: ESTÁTICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004581. OBJETO: Elaboração de estudos relativos à avaliação de viabilidade técnica, econômica, financeira, legal, institucional e ambiental da exploração de novos mananciais superficiais para fins de produção de água potável para abastecimento público no município. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 248.175,00 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2009. JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição. CREDOR: LABFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2005/000129. OBJETO: Serviços técnicos de revisão inicial, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e substituição dos componentes defeituosos em equipamentos de informática de propriedade da autarquia. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.475,30 (doze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2009. JUSTIFICATIVA: A falta do contrato de manutenção, principalmente para os servidores, acarretará sérios danos para a Autarquia em eventuais problemas que venham a ocorrer. CREDOR: MULT POINT COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2008/007174. OBJETO: Aquisição de cimento portland composto. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2009. JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá a execução de serviços de manutenção em poços de inspeção e visita de esgoto. CREDOR: SAI T LIMPEZA E INFRA ESTRUTURA LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2007/006007. OBJETO: Serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.571,13 (oito mil, quinhentos e setenta e um reais e treze centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2009. JUSTIFICATIVA: Prestação de serviço de limpeza para o Centro Operacional - Gopóuva. CREDOR: TEATRO EDUCAÇÃO S/S LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2008/001966. OBJETO: Serviços de desenvolvimento, integração e supervisão de atividades lúdico-pedagógicas em escolas para o programa de educação ambiental "Guarulhos: Saneamento Ambiental e Qualidade de Vida". VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2009. JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada em oficinas ludico-pedagógicas para dar continuidade ao PEA. CREDOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP CONTRATO/PROCESSO: 2007/002897. OBJETO: Serviços de transmissão de dados via linha discada em treze unidades operacionais. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.628,40 (quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2009. JUSTIFICATIVA: Transmissão de dados (tais como pressão, vazão, etc.) de seis unidades operacionais, possibilitando melhor controle e distribuição de água no município. CREDOR: TICKET SERVIÇOS S/A CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883. OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2009. JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia. Guarulhos, 10 de fevereiro de 2009. JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES SUPERINTENDENTE

RE-RATIFICAÇÃO:

- CONCORRÊNCIA Nº 001/09 - PA 0574/09 - Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Coletores Tronco, Estações Elevatórias de Esgoto, Emissário e Linha de Recalque do Sistema São Miguel, Vertentes 2 e 3 no município de Guarulhos, bem como o fornecimento parcial de material-Comunicamos aos interessados que o Edital foi RETIFICADO pelo Deptº de Obras desta Autarquia nos seguintes termos: onde-se-lê: item 3.1 "Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto, que atendam às condições estabelecidas neste edital. - Leia-se: item 3.1 "Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto, que atendam às condições estabelecidas neste edital, sendo permitida a participação em consórcio de até 2 (duas) empresas" - Fica suprimida a alínea "h" do item 4.2.2 - Incluir-se-a no item 4.2.3 a alínea "d) Comprovante de depósito junto à Diretoria Comercial e Financeira, deste SAAE, de garantia para licitar, em qualquer das modalidades previstas no artigo 56, parágrafo 1º de Lei nº 8666/93, no valor de R\$ 790.314,37 (Setecentos e noventa mil trezentos e quatorze reais e trinta e sete centavos), referente a 1% (um por cento) sobre o valor estimado da obra, objeto desta licitação. O depósito da guia no vbra referido deverá ser providenciado até as 16:00 horas, cinco dias antes da data para a entrega dos envelopes, ou seja, dia (09/03/2009) das 13h às 16h. A garantia prestada será restituída após a data da assinatura do contrato com a empresa vencedora do certame" - onde-se-lê: item 4.2.4 alínea "d.4) Execução de Sistema de esgotamento sanitário por Método não Destrutivo, de 400 mm" Leia-se: item 4.2.4 alínea "d.4) Execução de Sistema de esgotamento sanitário por Método não Destrutivo." - Fica suprimida a alínea "h" do item 4.3.3.1 - Incluir-se-a no item 4.3.4.1 a alínea "d) Comprovante de depósito, em nome de uma ou mais empresas consorciadas, junto à Diretoria Comercial e Financeira, deste SAAE, de garantia para licitar, em qualquer das modalidades previstas no artigo

CREDOR: **MENTA MIT MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 822,89 (oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/01/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 2.400,09 (dois mil e quatrocentos reais e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **MONYTOR CONSULTORIA E MONITORAMENTO LTDA**
 PROCESSO: 591/2008
 OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento e pronto atendimento de frota de máquinas pesadas.
 VALOR: R\$ 1.112,38 (um mil, cento e doze reais e trinta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a realização de trabalhos de relevante interesse público.
 CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**
 PROCESSO: 360/2008
 OBJETO: Fornecimento de diversas peças para caminhões Ford F 12000.
 VALOR: R\$ 1.953,00 (um mil, novecentos e cinquenta e três reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças, podendo ocasionar a paralisação dos nossos caminhões F 12000 que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **PEAN HIDRÁULICA LTDA-ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 4.025,50 (quatro mil e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10-12/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**
 PROCESSO: 341/2008
 OBJETO: Aquisição de cimento asfáltico de petróleo

CAP 50-70.
 VALOR: R\$ 30.430,72 (trinta mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, paralisando obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **PLUSSPORT COMERCIAL LTDA**
 PROCESSO: 521/2008
 OBJETO: Fornecimento de aço CA-50 e arame recozido.
 VALOR: R\$ 3.696,41 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **PLUSSPORT COMERCIAL LTDA**
 PROCESSO: 097/2008
 OBJETO: Fornecimento de tela soldada nervurada.
 VALOR: R\$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **PRESTOBAT LTDA.**
 PROCESSO: 041/2008
 OBJETO: Fornecimento de pneus 11L x 16SL (10 lonas).
 VALOR: R\$ 6.959,68 (seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos pneus necessários para a reposição nos veículos da empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **PROTELAB-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA-EPP**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de materiais de segurança.
 VALOR: R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de porta ferramentas necessários para os nossos eletricitistas que realizam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SEMS IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 561,60 (quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.**

COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 3.704,59 (três mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 4.439,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
 PROCESSO: 361/2008
 OBJETO: Fornecimento de peças para caminhões F 12000.
 VALOR: R\$ 3.439,10 (três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07-08/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção de nossa frota de caminhões F 12000 que realizam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **VALÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**
 PROCESSO: 257/2008
 OBJETO: Fornecimento de copos descartáveis de 200 ml.
 VALOR: R\$ 2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2009.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, ocasionando problemas nas atividades da empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **VITACERES ALIMENTOS LTDA.**
 PROCESSO: 287/2008
 OBJETO: Fornecimento de feijão.
 VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é fundamental para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 Guarulhos (SP), 10 de fevereiro de 2009
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar à Avenida Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso - Guarulhos - S/P,

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2009 - Contratação de empresa visando o fornecimento de pães. **Recebimento** dos envelopes até **26/02/2009 às 15h00**. Processo Administrativo n° 019/2009.
EDITAL COMPLETO e quaisquer informações poderão ser obtidas na Avenida Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso - Guarulhos - SP, das 8:30 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2009 - Contratação de empresa visando a locação de caminhão poliguindaste com caçamba e motorista. **Edital completo** e envio das propostas até **26/02/2009 às 09h00**. Através do site: www.licitacoes-e.com.br. Licitação n° **227974**. Processo Administrativo n° 018/2009.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo n° 635/2008, torna público o termo de retificação ao Contrato n° 007/2009 - Empresa Contratada: Vitaceres Alimentos Ltda. **Objeto:** aquisição de feijão. Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru**, tendo em vista o disposto no processo administrativo n° 635/2008, vem retificar o contrato n° 007/2008, nos seguintes termos: **Onde se lê:** C.N.P.J n° 08.030.523/0001-82; **Leia-se:** C.N.P.J n° 08.030.523/0001-92. - **Data:** 04.02.2009.

Guarulhos, 09 de fevereiro de 2009.
JULIANA APARECIDA PEPATO
 Depto. de Compras e Licitações

IPREF

Portaria n° 009/2009-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n° 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo n° 1274/2009-IPREF;
C O N C E D E, nos termos dos artigos 37, inciso I da Lei Municipal n° 6056/05 e 40°, §7°, inciso I da Constituição Federal, **PENSÃO MENSAL** ao Sr. **JOSE ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA**, dependente do segurado falecido Sr. Jose Aparecido de Oliveira, a contar de 30/07/2008, data do óbito.

Guarulhos, 05 de fevereiro de 2009.
Fernando Rodrigues da Silva
 Presidente do IPREF

TELEFONES ÚTEIS

192 ou 193



BOMBEIROS

R. Mariana Ubaldina do Espírito Santo, 100

Bom Clima - 07197-000

Tel.: (11) 2468-1874 Fax.: (11) 2461-2202

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura  www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura

2475-8600

Centrais de Atendimento do



Bom Clima – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
Presidente Dutra – Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra
São João – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
Parque Jurema – Avenida Jurema, 453 - Parque Jurema
Taboão – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327 - Taboão
Cumbica – Avenida Santos Dumont, 387 - Cumbica
Vila Galvão – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão
Fácil Transportes e Trânsito - Av. Gilberto Dini, 19, Bom Clima
Fácil Empresarial: avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopouva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
São João - Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas - Itália, nº 13	2486-5292
Vila Galvão - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	2451-8889 e 2497-2129
Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	2085-5600

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopouva	2472-5177	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	2468-3569	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	2475-9844
Defesa Civil - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	199 - 2414-4448 e 2414-4450	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	2423-7400	Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	2475-9700
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.578 - Vila Progresso	2453-6800	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	2475-6999
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	2468-0008	Secretaria de Saúde Rua Iris, 300 - Jardim Tranqüilidade	2472-5000
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	2475-8614	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	2443-4295
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84-Jd. Bom Clima	2087-7400	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopouva	2472-7029
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	2464-1000	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraiba, 22 - Conjunto Paes de Barros	2412-6998
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo	2443-2155 2443-3155	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	2486-7994
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas 1090/1100 – Gopouva	2475-7922	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	2436-3666
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	2453-6700	Secretaria para Assuntos de Segurança Pública Sede - Rua Sete de Setembro, 164 - Centro	2475-9444
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	2475-7300	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110/120 - Centro	2087.6850	Centro de Formação da Guarda Civil M. (GCM) Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	2409-6286
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	2423-8600	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	2469-8246 e 2466-0137

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima	endereço eletrônico do Saae: www.saaeguarulhos.sp.gov.br
Central de Atendimento Telefônico: Telefone: 0800-101042	
IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos	
Av. Salgado Filho. 1.920 -	endereço eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br
Residencial Mazzei Tel: 2461-0014	

Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 1.000 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários (CAA)
Av. João Bernardo de Medeiros nº 160 - 2º andar - Bom Clima
Telefone: 2087-4430

Coordenadoria de Relações Federativas (CRF)
Av. Bom Clima nº 91 - Bom Clima
Telefone: 2475-8701

Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI)
Rua Bartolomeu de Gusmão nº 168 - Jd. Sta. Francisca
Telefone: 2087-7620